

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

N° 18.138

João Pessoa - Sexta-feira, 05 de Julho de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.988

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LILIAN PALMEIRA COSTA, matrícula nº 1773241, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CAD-4, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.989

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021.

R E S O L V E nomear RAYANE MARIA ALCOFORADO DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CAD-4, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.990

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, GERALDO MUNIZ DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula nº 1925148, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.991

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CIBELE KARINE PAIVA DA SILVA**, matrícula nº 1709933, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.992

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ROSEANE VENANCIO QUIRINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.993

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear WESLEY GOMES para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE INOVACAO E INCLUSAO DIGITAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE CONECTIVIDADE E INCLUSAO DIGITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 1.994

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023.

R E S O L V E nomear SAMUEL DE MORAIS LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE INFRAESTRUTURA E MONITORAMENTO DE CONECTIVIDADE DA GERENCIA OPERACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE INOVACAO E INCLUSAO DIGITAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE CONECTIVIDADE E INCLUSAO DIGITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 1.995

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear GESSICA MOURA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saíde

Ato Governamental nº 1.996

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ANNA HELOISA CHAVES DE SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.997

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ANDREZA SILVA ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.998

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 11. 317 de 17 de abril de 2019, e na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear ROBERTO NEWTON MOSCOSO JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 1.999

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear FRANCISCA ELLEN ANDRADE DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.000

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JEANINE GADELHA PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EFM JOAO SUASSUNA, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.001

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, RODRIGO LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 1906615, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.002

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear GERCIANA DANTAS DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, no Município de SANTA RITA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.003

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar OLIVIO DE SALES NETO, matrícula nº 1918249, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.004

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória DIRETORA PRESIDENTE Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

Rui Leitão DIRETOR DE RÁDIO E TV

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

 Assinatura Digital Anual
 R\$ 300,00

 Assinatura Digital Semestral
 R\$ 150,00

 Assinatura Impressa Anual
 R\$ 400,00

 Assinatura Impressa Semestral
 R\$ 200,00

 Número Atrasado
 R\$ 3,00

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, R E S O L V E nomear ALLAN RODRIGUEZ MARINHO DE SOUZA para

ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.005

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear LARISSA GUIMARAES SALES para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST DOUTOR HORTEN-CIO SOUSA RIBEIRO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

> JOÃO AZEVEDO LINS VILTO Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0055/2022

EMPRESA: LOCAFRIOS EIRELI, CNPJ Nº 02.937.087/0001-53

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANÚTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DA PROPOSTA ADEOUADA)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0055/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 479/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa LOCAFRIOS EIRELI, CNPJ nº 02.937.087/0001-53, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, pelo não envio da proposta adequada ao lance para o item 15 do Pregão Eletrônico nº 025/2022, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO**, **no prazo de 5** (**cinco**) **dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR N° 0056/2022

EMPRESA: INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI, CNPJ № 02.368.789/0001-63 DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DA PROPOSTA ADEOUADA)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0056/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e

no Parecer Jurídico nº 494/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:
Aplicar à empresa INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI, CNPJ nº 02.368.789/0001-63, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, pelo não envio da proposta adequada ao lance para os itens 4, 6 e 18 do Pregão Eletrônico nº 025/2022, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO**, **no prazo de 5** (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@cen-



traldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

CARLOS TURILE TO S. FUUCIOL CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 379/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER ASJUR/SEAD, despachou os Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, abaixo relacionados;

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2024/11625	FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR	172.459-2	1151/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10916	HUMBERTO PEREIRA PESSOA	187.117-0	1159/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10416	JOAO BATISTA SALES NOBERTO	185.000-8	1158/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11520	JOHN RIBEIRO TARGINO	075.606-7	1107/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09977	JOSE BETANIO GOUVEIA	108.983-8	1096/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11252	MANOEL MENDES DA SILVA	084.873-5	1127/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11510	MARLEIDE QUINTINO B. DE ANDRADE	157.443-4	1105/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09978	NATALUAN DE CARVALHO SANTOS	179.198-2	1136/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11600	ODENILSON JOSE DE M. AZEVEDO	084.713-5	1149/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11437	OSCAR MOURA DINIZ JUNIOR	087.531-7	1128/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10978	PETRONIO ROCHA DOS SANTOS	171.909-2	1203/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10915	REGINALDO P. DA COSTA SEGUNDO	168.155-9	1100/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11515	RENATO DE BOZZANO RODRIGUES	177.410-7	1106/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10898	TERTULIANO RAMOS MARACAJA	077.786-2	1141/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11150	THEMISTOCLYS MARINHO BAR- RETO	164.201-4	1102/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11185	VALERIA DA SILVA BEZERRA	157.037-4	1103/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
VINICIUS SANTOS DANTAS DE		189.759-4	1160/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 380/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER ASJUR/SEAD, despachou os Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, abaixo relacionados;

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2024/11521	ANTIOGENES SANTOS DA COSTA	145.699-7	1164/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11654	ANTONIO MARQUES BATISTA	084.041-6	1178/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11449	BRUNO CARVALHO SALSA	168.054-4	1174/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11339	BRUNO CAVALCANTI DE ARRUDA	099.903-2	1173/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11664	EDIVANIA PORTO	181.659-4	1176/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11249	EDMILSON ALVES DA SILVA	136.544-4	1172/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11634 EDNA CRISTINA BATISTA AIRES COSTA		162.680-9	1182/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11652 EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA		179.307-1	1166/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11474	SAD-PSE-2024/11474 JOSE JUNHO RODRIGUES		1175/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11651	MARCIO BEZERRA DA COSTA	163.740-1	1170/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11519	MARGARIDA DE A. VASCONCELOS	145.522-2	1183/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11581	MARIA HELENILDA F. DE FIGUEI- REDO	081.667-1	1165/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11121	RAMON MENDES BRASIL	173.161-1	1161/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11661	SALOMAO MARINHO DE OLIVEIRA	158.785-4	1169/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11665	SEBASTIAO HAMILTON PALITOT	091.651-0	1186/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11356 SUSICLEIDE DANTAS C. LEAL DE OLIVEIRA		133.169-8	1162/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11506	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	176.724-1	1163/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 381/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/07/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER ASJUR/SEAD, despachou os Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, abaixo relacionados;

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2024/11669	ALANE LUCIA DE OLIVEIRA SILVA SOARES	172.8075	1179/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11804	DANIEL GREGORIO JUNIOR	145.2061	1180/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11805	DANIEL GREGORIO JUNIOR	163.6006	1185/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11840	EDINALDO ALVES ROLIM	148.4885	1195/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

SAD-PSE-2024/11700	IONE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	165.6147	1187/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11833	JOSE CAMPINA DINIZ NETO	158.7226	1204/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11674	JOSE COSME DA SILVA NETO	158.7587	1181/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11696	MARCOS AURELIO MARTINS DE PAIVA	089.8091	1171/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11846	ODENILSON JOSÉ DE M. AZEVEDO	084.7135	1197/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11866	VLADIMIR BRITO CUNHA	081.8160	1200/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 382/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER ASJUR/SEAD, despachou os Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, abaixo relacionados;

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2024/11697	ALVARO ANCELMO TEIXEIRA	181.209-2	1167/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11133	ANTONIO PEREIRA LEITE	188.327-5	1157/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11825	CLOVIS NAZÁRIO DE OLIVEIRA NETO	156.864-7	1193/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11656	DAVID FELIX ARAGAO	162.925-5	1184/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11545 GILSON DUARTE ROSAS FILHO		168.486-8	1108/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/10833	-2024/10833 IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO		1142/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11835	JONATHAN COIMBRA NUNES	181.967-4	1194/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11850	JOSE ANDERSONDE A. COUTINHO	191.241-1	1196/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11810	JOSE JANIO DE SOUSA	162.841-1	1191/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11453	MARCELO ARAUJO ARAGAO	149.512-7	1135/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11831	VALCIR NEVES DE SOUSA	163.252-3	1192/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11722	VILMA MARIA GOMES DE LIMA BRITO	162.702-3	1168/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 107/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 04/07/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhesão conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190, de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de CESSÃO da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SER- VIDOR	LOTAÇÃO (ÓR- GÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CES- SIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/12026	175.260-0	LETHICIA NASCIMENTO MEIRA		Secretaria de Es- tado da Adminis- tração	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

CARLOS TURES TOS. FOLICIOS. CARLOS TIBERIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS RESENHA Nº : 348/2024 EXPEDIENTE DO DIA : 04-07-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.81
DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2024/11463	612154	ANTONIO ALFREDO LEAL CORDEIRO	450	23/12/1977	23/12/2002
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/26608	1433857	MARONILDES FELIX LIMEIRA	90	16/07/1998	16/07/2003

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 365

João Pessoa, 03 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Christian Bruno Martins	622.859-3	007.XXX.XXX-80	Gestor	0067/2024	SEG-PRC-2023/02062

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 362

João Pessoa, 02 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	927.xxx.xxx-00	Gestora	00/2/2024	GEG BBG 2022/02/04
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8			0062/2024	SEG-PRC-2023/02696

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 367

João Pessoa, 03 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Prefeitura	Nº do Con- vênio	Processo Admi- nistrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	927.xxx.xxx-00	Gestor titular			
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	569.xxx.xxx-49	Gestor substi- tuto	Olivedos	0075/2024	S E E - -PRC-2024/02631
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	059.xxx.xxx-00	Fiscal titular			-PRC-2024/02031
Raquel Loudal de Almeida Teixeira	616.615-6	076.xxx.xxx-26	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 368

João Pessoa, 03 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Prefeitura	Nº do Con- vênio		cess		ni-
Emanuella de Lacerda Barboza	622.905-1	060.xxx.xxx-03	Gestor titular	Olivedos	0074/2024	S	Е	G	-
Christian Bruno Martins	622.859-3	007.xxx.xxx-80	Gestor substituto	Onvedos	00/4/2024	-PR	.C-202	23/018	41

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0010/2024/SECULT/PB

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011; R E S O L V E:

Designar a servidora **CLAUDINE PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**, matrícula nº:192.488-5, Agente de Programas Governamentais da Secretaria de Estado da Cultura, até ulterior deliberação, para responder pela Gestão e Fiscalização dos Contratos de Inexigibilidade relacionados ao Edital Prêmio Hip Hop Paraíba, dentro da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 0008/2024/SEMAS.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDA-DE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

	CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
		Contact of the contact to the contact to the	Cantan	RONALDO DE ANDRADE PEREIRA	192.693-4
	N° 0008/2024	Contratação de serviços de Locação de Im- pressoras, conforme descrição e quantitativo	Gestor	L. CHAGAS	192.093-4
	N° 0008/2024	do Termo de Referência;	Fiscal	JOSÉ ROSSINI DANTAS DE OLIVEI-	190.537-6
			FISCAI	RA JUNIOR	190.337-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0018/2024 -SEJEL

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com

o Art. 7°, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o (a) servidor (a) JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA, Matrícula nº 192.796-5, para GESTOR do Contrato n.º 0027/2024 e o servidor KYM QUEIROZ DE LUCENA, matrícula nº: 192.438-9 como Fiscal administrativo, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PADRÕES ESPORTIVOS conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2°. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 057/2024

João Pessoa, 03 de julho 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GES-

TÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7°, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3° do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Eliane Cavalcante Lopes de Sousa, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do Convênio nº 041/2024, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Araruna-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALIFIO SANTIAGO Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Laboratório Central de Saúde Pública

PORTARIA Nº 06, de 02 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e

II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) FERNANDA GABRIELLA SERAFIM FERREI-

RA, Matrícula nº 616.923-8, como Gestora de Contratos relativos ao setor de Triagem e Processamento de Amostras do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 07, de 02 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e

II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **HALINE BARROSO**, Matrícula nº 941.591-2, como Gestora de Contratos relativos à Gerência de Biologia Médica do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 08, de 02 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

- I Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e
- II Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

RESOLVE.

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) JOSÉ LACERDA ARARUNA FILHO, Matrícula nº 609.328-1, como Gestor de Contratos relativos ao setor de Almoxarifado do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 10, de 02 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e

II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) THIAGO FRANCO DE OLIVEIRA CARNEI-RO, Matrícula nº 162.933-6, como Gestor de Contratos relativos ao setor de Biologia Molecular do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 11, de 02 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

- I Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e
- II Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

RESOLVE.

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ANA APARECIDA NOBREGA DE CARVALHO,

Matrícula nº 919.342-1, como Gestora de Contratos relativos ao setor de Higienização e do Centro de Material de Esterilização - CME do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 12, de 02 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

- I Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e
- II Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

RESOLVE.

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 924.692-4, como Gestora de Contratos relativos ao Laboratório de Produção de Meios de Cultura do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 13, de 02 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

- I Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e
- II Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) MATEUS COSTA MENDES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 912.654-6, como Gestor de Contratos relativos ao setor de Micobacteriologia do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 14, de 02 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente desig-

nado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e

II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) RAYNER ANDERSON FERREIRA DO NAS-CIMENTO, Matrícula nº 941.616-1, como Gestor de Contratos relativos ao Núcleo de Educação e Pesquisa do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 15, de 02 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

- I Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e
- II Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) EDLENE DE FREITAS LIMA ROCHA, Matrícula nº 909.997-2, como Gestora de Contratos relativos ao Núcleo de Qualidade e Biossegurança do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.[

PORTARIA Nº 16, de 02 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados atra-

vés de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e

II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) EMANUEL PEREIRA FELINTO, Matrícula nº 162.688-4, como Gestor de Contratos relativos ao Núcleo de Produtos e Meio Ambiente - NUPMA do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 17, de 02 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

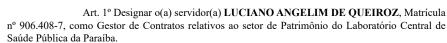
CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

- I Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e
- II Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

RESOLVE,



Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 18, de 02 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

- I Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e
- II Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

RESOLVE.

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **ANTÔNIO DUARTE DE OLIVEIRA NETO**, Matrícula nº 187.877-8, como Gestor de Contratos relativos ao setor de Recursos Humanos do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 19, de 02 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

- I Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e
- II Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **JOSY ALMEIDA MARIANO**, Matrícula nº 179.281-4, como Gestor de Contratos relativos ao Núcleo de Tecnologia da Informação do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 20, de 02 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

- I Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e
- II Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **JOÃO DIONISIO NETO**, Matrícula nº 945.256-7, como Gestor de Contratos relativos ao setor de Manutenção do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Bergson Bezerra de C. Vasconcelos Diretor Geral do LACEN/PB Matricula 101.834-5

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 076/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 04 de julho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de fevereiro de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, João Ernesto de Sousa Lima- Mat. 386, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	ОВЈЕТО	EMPRESA
	Contratação de consultoria jurídica especializada, para prestação de	
	serviços de atuação contenciosa, com propositura e acompanhamento	
	de ação judicial relativa à Imunidade tributária dos Impostos Federais;	CORREIA DE CARVALHO & RIBEIRO AD-
N° 040/2024	Redução dos valores devidos à título do PIS/COFINS, com adoção do	VOGADOS, CNPJ/MF nº 02.581.275/0001-
	regime cumulativo e, por fim, a isenção de taxas de Marinha (foro e	91
	ocupação) sobre os imóveis integrantes da Poligonal do Porto Organizado	
	de Cabedelo e de sua retroárea.	

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 077/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 04 de julho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de fevereiro de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do

Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

CONTRATO	ОВЈЕТО	EMPRESA
	Contratação de empresa para prestar os serviços de backup em nuvem dos ar-	BELL ALUGUEIS E SERVIÇOS DE
N° 032/2023-1	quivos do servidor da Companhia Docas da Paraíba, conforme especificações,	INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF nº
	detalhamento, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	03.940.629/0001-00

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa Diretor Presidente

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

PORTARIA Nº 001/2024

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária **EMPAER**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0143 de 17 de janeiro de 2023, publicado no DOE de 18 de janeiro de 2023 c/c o Artigo 44 e seus Incisos do Estatuto Social da **EMPAER**, aprovado pelo decreto nº 39.177, publicado no DOE de 22/05/2029,

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a arrecadação sumária de terras devolutas apuradas nos perímetros em municípios do Território da Borborema, representadas nas peças técnicas arquivadas na EMPAER e providenciar as matrículas do devoluto apurado em nome do Estado da Paraíba, com fundamento nas Leis nº 4.500/83, 6.383/76 e a Lei 6.015/73.

Art. 2 – Criar a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas compostas pelos seguintes servidores: RAIMUNDO PEREIRA LIMA, matrícula 26.280-4 – Presidente, FRANCISCO JOSÉ BASÍLIO, matrícula 26.274-0, Membro Técnico, ANA CLÁUDIA CARVALHO DE FARIAS, matrícula 27.033-5 – Secretária.

Art. 3º - Ficam excluídas desse procedimento Administrativo as áreas de perímetros urbanos, as pertencentes a União, ao Estado e Municípios e as de domínio privados, matriculadas e registradas nos Cartórios da Jurisdição do Imóvel, assim como, terras de Quilombolas.

Art. 4º - Emitir os Títulos Definitivos de Propriedade aos ocupantes de terras devolutas apuradas pela Comissão Especial de Discriminação, observando os critérios da legislação vigente.

Art. 5°- Expedir os Títulos de Reconhecimento de Domínio aos proprietários que apresentarem Escrituras Públicas Registradas e Matriculadas no Cartório competente, de conformidade com o que estabelece a Lei de Registro Público.

Art. 6° - Encaminhar toda documentação necessária ao Cartório de Registro de Imóveis para matricular o devoluto apurado no nome do Estado da Paraíba.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo-PB, 01 de julho 2024.



Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA 0096/2024

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, conforme quadro abaixo:

	CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
	Nº 006/2023	Serviço de Telefonia Fixa	Gestor	Emiliana Pereira Soares Brandão	02098-2	951.240.124-04
		e Internet Banda Larga	Fiscal	Edilson Felinto da Silva	2236-5	569.619.954-20

Art. 2º. Ao gestor do contrato compete:

I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados; IV - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de

acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos

no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas

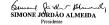
Art. 3°. Ao fiscal do contrato compete:

I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

II - Registrar periodicamente os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados; IV - Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigí-la.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 254/2024/DS

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Art. 1º - Designar os servidores RAFAEL SILVA DE BRITO, matrícula 2292-6, e MEIRY TEOTONIO CAETANO VERAS, matrícula 2302-7, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 051/2022, firmado entre este Departamento e a empresa NP Tecnologia e Gestão

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 255/2024/DS

João Pessoa, 27 de Junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/19605;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JU-NIOR, matricula 2220-9, e GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matricula 3747-8, como gestor e fiscal, respectivamente, dos Contratos nº 086/2024, 087/2024 e 088/2024, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 258/2024/DS

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/25864;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 000625333-74, emitido em nome de BERNAR-DO SPINDOLA RODRIGUES, CNH nº 184366361-8, RENACH nº PB039998088.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 259/2024/DS

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/25854;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 000725987-15, emitido em nome de MARIA DE JE-SUS HOLANDA SPINDOLA, CNH nº 089413753-0, RENACH nº PB027979741.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 269/2024/DS

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/03337.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a INSPECT VISTORIAS LTDA, CNPJ 42.636.678/0001-05, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, habilitada para atuar nos municípios de João Pessoa e Campina Grande, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 270/2024/DS

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/17074.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

Art. 1º - Credenciar a EMPRESA PARAIBANA DE VISTORIA LTDA, CNPJ 45.315.206/0001-49, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, habilitada para atuar nos municípios de João Pessoa, Coremas e Serra Branca, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 275/2024/DS

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/28422;

Art. 1º - Deferir o pedido de afastamento do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES NOBRE, mat. 3482-7, a partir do dia 06/07/2024, a título de desincompatibilização, visando concorrer às eleições do próximo dia 06/10/2024, assegurada a percepção integral dos seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 225/2024/DS

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Art. 1º - Designar o servidor DILO ALVES DE SANTANA, matrícula 4166-1, para responder pela Chefia da Gerência Operacional de Expedição de CNH, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 20/06/2024. Republicada por incorreção.



Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0147/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 02 de julho de 2024.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2024/41907, datado de 12 de junho de 2024,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba,

a contar de 12 de junho de 2024, o CB QPC MAT 524059-0 MARCOS PABLO MUNIZ, solteiro, classificado na 1ª CIPM, filho de José Loci Muniz e Maria de Fátima Santana Muniz, nascido no dia 13/07/1978, natural de Recife - PE, incluído nesta Corporação no dia 05/03/2007. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- 2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
- 3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0145/2024-CG

Cabedelo - PB, 03 de julho de 202

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004; e, em razão da PORTARIA N.º GCG/0135/2018-CG, retificada pela PORTARIA N.º GCG/0139/2018-CG, considerando a determinação inserta no Processo nº 0805459-92.2023.8.15.0181, em consonância ao que dispõe o Edital nº 003/2007 – CFSd PM/BM-2008, RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato SUB JUDICE do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM-2008, para se apresentar no dia, horário e local abaixo discriminado, a fim de realizar a Pré-Matrícula:

DIA: 10 de julho de 2024 (quarta-feira).

HORÁRIO: 09h.

LOCAL: DGP/2 (Identificação, Cadastro e Monitoramento) da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) – Quartel do Comando Geral – sito à Rua Annita Luiza Mello di Lascio, Praia de Ponta de Campina – Cabedelo - PB, munidos dos documentos insertos no item 14 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
01	4º BATALHÃO-MASC GUARABIRA	EWERTON SOBRAL MOREIRA	0805459-92.2023.8.15.0181

- 2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 1 e 14** do Edital, ficando a permanência do mesmo no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção da Decisão em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado da referida ação.
- 3. PUBLICAR a presente Portaria e DISPONIBILIZAR no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

PORTARIA COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0146/2024-CG

Cabedelo-PB, 03 de julho de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004; e, em razão da PORTARIA N.º GCG/0135/2018-CG, retificada pela PORTARIA N.º GCG/0139/2018-CG, considerando ainda o que dispõem os Itens 11, 12 e 15 do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, e cumprindo as determinações judiciais exaradas nos autos do processo abaixo discriminado, RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato SUB JUDICE do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM-2018, para se apresentar no dia, horário e local abaixo discriminado, a fim de realizar a Pré-Matrícula:

DIA: 10 de julho de 2024 (quarta-feira).

HORÁRIO: 09h.

LOCAL: DGP/2 (Identificação, Cadastro e Monitoramento) da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) — Quartel do Comando Geral — sito à Rua Annita Luiza Mello di Lascio, Praia de Ponta de Campina — Cabedelo - PB, munidos dos documentos insertos no subitem 15.2 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

CPR II MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO	
01	SD PM MASC - CPR II	JEAN CARLOS SILVA DANTAS	0802312-93.2024.8.15.2001	

- 2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 2** e **16** do Edital, ficando a permanência do mesmo no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção da Decisão em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado da referida ação.
- PUBLICAR a presente Portaria e DISPONIBILIZAR no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

SÉRGIÓ FONSECA DE SOUZA – CEL QOC Comandante-Geral

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

NOTA TÉCNICA Nº 004/2024

Dispõe sobre a proibição do uso de barba e de adornos pessoais pelos chefes de cozinha e manipuladores de alimentos, quando do exercício de suas atividades profissionais, em estabelecimentos de alimentação em atividade no Estado da Paraíba.

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB), no exercício das suas atribuições legais, e amparada em deliberação da Diretoria Colegiada, manifestada em reunião realizada na manhã do dia 02 de julho de 2024,

Considerando as determinações expressas na Resolução de Diretoria Colegiada

(RDC) nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Anvisa, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação em todo o território nacional;

Considerando a prerrogativa da Agevisa/PB, enquanto coordenadora do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) na Paraíba, de legislar, complementarmente, em sua área de competência, visando à melhoria das condições higiênico-sanitárias dos serviços de alimentação;

Considerando a importância do aperfeiçoamento constante das ações de controle sanitário na área de alimentos para a perfeita promoção e proteção da saúde da população;

Considerando, por fim, entendimento jurisprudencial da Justiça brasileira de que, mesmo não podendo a empresa "determinar um padrão na aparência do empregado, sob pena de violar os direitos de personalidade do trabalhador", havendo justificativa para a restrição — no caso a norma da Anvisa proibindo o uso de barba por manipuladores de alimentos, "o trabalhador não pode recusar a adequar-se às exigências singulares do ramo em que labora, sob pena de violar obrigação inerente ao contrato de trabalho",

Resolve determinar a exigência, pelos órgãos de Inspeção Sanitária em atividade na Paraíba, para que os chefes de cozinha e os manipuladores de alimentos respeitem, cumpram e façam cumprir a legislação vigente em todo o território nacional no tocante à proibição do uso de barbas e de adornos pessoais, como brincos, anéis, pulseiras, unhas grandes ou postiças etc., quando do exercício de suas atividades profissionais.

A determinação aqui expressa observa, reforça a validade e abrange todos os dispositivos (do 4.6.1 ao 4.6.8) do disposto no item 4.6 do Anexo Único da RDC nº 216/2004/Anvisa, que assim determina (*in verbis*):

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA (RDC) Nº 216/2004/ ANVISA

4.6 MANIPULADORES

- **4.6.1** O controle da saúde dos manipuladores deve ser registrado e realizado de acordo com a legislação específica.
- **4.6.2** Os manipuladores que apresentarem lesões e ou sintomas de enfermidades que possam comprometer a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos devem ser afastados da atividade de preparação de alimentos enquanto persistirem essas condições de saúde.
- **4.6.3** Os manipuladores devem ter asseio pessoal, apresentando-se com uniformes compatíveis à atividade, conservados e limpos. Os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências internas do estabelecimento. As roupas e os objetos pessoais devem ser guardados em local específico e reservado para esse fim.
- 4.6.4 Os manipuladores devem lavar cuidadosamente as mãos ao chegar ao trabalho, antes e após manipular alimentos, após qualquer interrupção do serviço, após tocar materiais contaminados, após usar os sanitários e sempre que se fizer necessário. Devem ser afixados cartazes de orientação aos manipuladores sobre a correta lavagem e antissepsia das mãos e demais hábitos de higiene, em locais de fácil visualização, inclusive nas instalações sanitárias e lavatórios.
- **4.6.5** Os manipuladores não devem fumar, falar desnecessariamente, cantar, assobiar, espirrar, cuspir, tossir, comer, manipular dinheiro ou praticar outros atos que possam contaminar o alimento, durante o desempenho das atividades.
- **4.6.6** Os manipuladores devem usar cabelos presos e protegidos por redes, toucas ou outro acessório apropriado para esse fim, não sendo permitido o uso de barba. As unhas devem estar curtas e sem esmalte ou base. Durante a manipulação, devem ser retirados todos os objetos de adorno pessoal e a maquiagem.
- **4.6.7** Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.
- **4.6.8** Os visitantes devem cumprir os requisitos de higiene e de saúde estabelecidos para os manipuladores.

A observância, pelos órgãos de Inspeção Sanitária em atividade na Paraíba, no ato das fiscalizações, deve abranger todos os dispositivos do item 4.6 da RDC 216/2004, acima transcrito, sem condescendência, sempre fazendo valer a prerrogativa legal da Vigilância Sanitária de promover, proteger e defender a saúde da população.

O descumprimento à proibição aqui referida, pelos responsáveis pelos estabelecimentos regulados na área de Alimentos, configurará infração punível nos termos da legislação sanitária vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

Ğeraldo Moreira de Menezes Diretor Geral da Agevisa/PB

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA EXTERNA Nº 26/2024

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O COORDENADOR DO PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA,

no uso de suas atribuições previstas no Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo nº-8639-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial, para a execução do Projeto Cooperar,

RESOLVE:

Art. 1°. – Designar a Servidora Rita Márcia de Moura Duarte Marinho, matrícula



 n^{o} 192.795-7, CPF n^{o} 059.966.624-26, para exercer a função de Gestora dos contratos: 22 e 23/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. – Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

PORTARIA EXTERNA Nº 27/2024

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O COORDENADOR DO PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍ-

BA, no uso de suas atribuições previstas no Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo nº-8639-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial, para a execução do Projeto Cooperar,

RESOLVE:

Art. 1°. – Designar o Servidor **Adriano Lima Buriti**, matrícula nº 192.821-0, CPF nº 917.518.964-04, para exercer a função de Gestor do contrato: 24/2024.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. - Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.



Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 031/2024/GS/IASS.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO

SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08 de Junho de 2017.

R E S O L V E, conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA com percepção de vencimentos, durante o período compreendido entre 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, ao Servidor do Quadro Permanente deste Instituto JOSÉ AFONSO GAYOSO FILHO, Matrícula nº 612.499-2, de acordo com as normas estabelecidas no Artigo 1º, da Lei Complementar Federal nº 64/1990 c/c os Parágrafos 2º e 3º, do Artigo 87, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, conforme diretrizes contidas no Parecer Jurídico nº 073/2024/PJ/IASS, exarado no Processo Administrativo IAS-OFN-2024/00447.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 38/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5° do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1° de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RAFAEL NOGUEIRA PAIVA**, matrícula nº 907.402-3, CPF nº 051.041.554-71, para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº 25.215.000055.2024 — Dispensa nº 016/2024:

Contrato	Objeto	Empresa	Valor
0071/2024	Aquisição de EPIs para Radiação Ionizante	TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 49.000,00
00/1/2024	(CDI e Bloco Cirúrgico)	CNPJ Nº 18.078.521/0001-27	K\$ 49.000,00
0072/2024	Aquisição de EPIs para Radiação Ionizante	FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	
00/2/2024	(CDI e Bloco Cirúrgico)	CNPJ N° 27.081.027/0001-02	R\$ 33.670,00
	Ai.i. 7. d. EDI D. di 7. di.	ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPA-	
0073/2024	Aquisição de EPIs para Radiação Ionizante (CDI e Bloco Cirúrgico)	MENTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 36.365,00
	(CDI e Bioco Ciruigico)	CNPJ N° 05.287.113/0001-33	

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3°. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1° da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4°. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 36/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula n° 917.011-1, CPF n° 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal do Contrato correspondente pelo período de sua vigência, referente ao Processo n° 25.215.000072.2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ALTO CUSTO OPME (KIT VERTEBROPLASTIA E MEMBRANA DE DURA-MÁTER):

	CONTRATO	EMPRESA	VALOR
ĺ	0064/2024	III COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 138.600,00
		CNPJ N° 37.297.817/0001-83	

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO Diretor Geral Matrícula 99.780-3

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0471

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001689-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SANDRA VALÉRIA ALVES SALES DE MENEZES, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 89.708-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e § 2°, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0694

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003314-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GERALDO WILSON DE ANDRADE, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 70.469-5, lotado na Secretaria de Estado do Governo, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0702

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003894-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SELMA REGINA DE SENA DIAS, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula nº 271.168-1, lotada na Assembleia Legislativa da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0704

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 3401-24 RESOLVE.

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o CORONEL PM, ATENIL-SON DA SILVA RAMOS, matrícula nº. 520.266-3, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º da lei nº 12.194/2022, c/c art. 34, §§ 1 e 2º da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0710

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002593-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ADJANE VALERIANO DE OLIVEIRA CHAVES, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 77.471-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 21 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA – A – N°. 0720**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002317-24,

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO, no cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 157.321-7, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 40, § 1°, inciso I da CF (com redação dada pela EC n° 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1°, II e 4°, e Art. 26, "caput", §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0728

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004104-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIETE LISBOA VIRGULINO, no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 467.974-1, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0739

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003558-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ BEZERRA DA SILVA, no cargo de Motorista, matrícula nº 62.509-4, lotado na Secretaria de Estado da Administração, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado da Juventude. Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ERRATA

Nº	NOME	CATEGORIA	PROCESSO	MODALIDADE	TÉCNICO/ATLETA	PARECER	VALOR	MOTIVO
1	VITOR HUGO VENTURA RODRIGUES DO NASCIMENTO	INSTITUCIONAL	280/2023	BOCHA PARALIMPICA	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 500,00	DEFERIDO SEM CONSTAR NA PLANILHA PUBLICADA
2	HENRIQUE LUCAS QUEIROZ	ESTUDANTIL	435/2023	ATLETISMO PARALIMPICO	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 500,00	DEFERIDO SEM CONSTAR NA PLANILHA PUBLICADA
3	JULIA COUTINHO CABRAL	INTERNACIONAL	532/2023	BEACH TENIS	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 1.200,00	DEFERIDA E NÃO CONSTAVA NA PLANILHA PUBLICADA
4	MANUEL UBIRAMAR DE LIMA MENDES	NACIONAL	115/2023	BOCHA PARALIMPICA	TECNICO	DEFERIDO	R\$ 700,00	FOI PUBLICADO A CATEGORIA ESTUDANTIL E NACIONAL ,CONSIDERAR A CATEGORIA NACIONAL
5	PAULO HENRIQUE DE MORAIS ALVES	INTERNACIONAL	594_2023	JIU-JITSU	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 1.200,00	FOI PUBLICADO A CATEGORIA NACIONAL E INTERNACIONAL ,CONSIDERAR A CATEGORIA INTERNACIONAL
6	MARYANNA FERNANDES P. BEZERRA	INTERNACIONAL	675_2023	JIU-JITSU	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 1.200,00	FOI PUBLICADO A CATEGORIA NACIONAL E INTERNACIONAL, ,CONSIDERAR A CATEGORIA INTERNACIONAL
7	JOÃO EMMANUEL MAGALHÃES DE ALBU- QUERQUE	NACIONAL	545/2023	WRESTING	ATLETA	DEFERIDO	R\$700,00	DEFERIDO E NÃO CONSTAVA NA PLANILHA PUBLICADA
8	DAYALO DA COSTA FERREIRA XAVIER	NACIONAL	013/2023	NATAÇÃO	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 700,00	NOME COM INCOERÊNCIA NA PLANILHA PUBLICADA
9	DANIEL AZEVEDO MACENA GOMES	REPRESENTATIVIDADE	081360014-64	NATAÇÃO	ATLETA	DEFERIDO	R\$4.000,00	FOI PUBLICADO A CATEGORIA INTERNACIONAL E REPRE- SENTATIVIDADE ,CONSIDERAR A CATEGORIA REPRESEN- TATIVIDADE
10	FABIO LUIZ RIBEIRO DE VASCONCELOS	REPRESENTATIVIDADE	981965884-53	FUTEBOL DE CEGOS	ATLETA	DEFERIDO	R\$4.000,00	FOI PUBLICADO A CATEGORIA INTERNACIONAL E REPRE- SENTATIVIDADE ,CONSIDERAR A CATEGORIA REPRESEN- TATIVIDADE
11	LUAN DE LACERDA GONÇALVES	REPRESENTATIVIDADE	092750274-71	FUTEBOL DE CEGOS	ATLETA	DEFERIDO	R\$4.000,00	FOI PUBLICADO A CATEGORIA INTERNACIONAL E REPRE- SENTATIVIDADE ,CONSIDERAR A CATEGORIA REPRESEN- TATIVIDADE
12	MATHEUS DA COSTA C. BUMASSA	REPRESENTATIVIDADE	101709534-59	FUTEBOL DE CEGOS	ATLETA	DEFERIDO	R\$4.000,00	FOI PUBLICADO A CATEGORIA INTERNACIONAL E REPRE- SENTATIVIDADE ,CONSIDERAR A CATEGORIA REPRESEN- TATIVIDADE
13	DAMIÃO ROBSON SOUSA RAMOS	REPRESENTATIVIDADE	007.857.134-09	FUTBOL DE CEGOS	ATLETA	DEFERIDO	R\$4.000,00	FOI PUBLICADO A CATEGORIA NACIONAL E REPRESENTATI- VIDADE, CONSIDERAR A CATEGORIA REPRESENTATIVIDADE
14	GIOVANA CAMPOS DE SOUZA	REPRESENTATIVIDADE	100.203.954-18	NATAÇÃO	ATLETA	DEFERIDO	R\$4.000,00	FOI PUBLICADO A CATEGORIA NACIONAL E REPRESENTATI- VIDADE, CONSIDERAR A CATEGORIA REPRESENTATIVIDADE

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que conforme documentação comprobatória inserta aos autos, o servidor não possui mais qualquer espécie de vínculo junto ao Governo do Estado da Paraíba, não detendo, esta Comissão, competência para dar prosseguimento ao processo.

Nº	N° PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/10240	190.973-8	FABIANO PEDRO DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	N° PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/08896	180.425-1	JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho Presidente



Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURALAO CIRCO ITINERANTE TRADICIONAL DA PARAÍBA "PRÊMIO VIVA O CIRCO"

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00618; e o Parecer nº PARECER Nº 412/PGE T-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a concessão de premiação cultural aos Circos Itinerantes tradicionais - Prêmio Viva o Circo.

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. O Prêmio Viva o Circo configura-se como uma ação de incentivo ao setor cultural fundamentado no inciso III do art. 5º e nos artigos 7º e 12 da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com ênfase no reconhecimento das trajetórias de circos itinerantes tradicionais que demonstrem e comprovem contribuição ao desenvolvimento artístico, estético, social e cultural da Paraíba.
- 1.2. A modalidade de concessão de premiação cultural por meio de chamamento público visa reconhecer relevante contribuição de agentes ou iniciativas culturais, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.
- 1.3. O fomento de que trata este edital adota o princípio da valorização do trabalho, dos profissionais e dos processos do fazer artístico e cultural e tem como objetivo democratizar, descentralizar e desburocratizar o fomento à produção cultural, previstos respectivamente no inciso X do art. 3º e no inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre a Política Estadual de Cultura da Paraíba.
- **1.4.** A previsão deste edital consta no Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) aprovado pelo Conselho Estadual de Política Cultural e suas definições construídas colaborativamente por meio de consulta pública e reuniões com entidades relacionadas ao setor, conforme preconizam a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se como objeto deste edital a seleção e premiação de 35 (trinta e cinco) propostas de Circos Itinerantes Tradicionais, considerando para isso a trajetória artística e contribuição para disseminação e preservação da cultura no âmbito do estado da Paraíba, conforme critérios estabelecidos no certame.

3. DAS DEFINIÇÕES

- 3.1. Este edital adota as seguintes definições:
- **3.1.1.** Entende-se por **circo itinerante tradicional**, como aquele instalado sob lona, de funcionamento itinerante, que tenha por finalidade a promoção de shows ou espetáculos de linguagem circense, e que esteja em funcionamento.

4. DOS VALORES

- **4.1.** Este certame prevê um investimento total de **R\$ 1.995.000,00** (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil reais).
- **4.2.** Os recursos previstos neste edital serão distribuídos da seguinte forma:
- **4.2.1.** R\$ **57.000,00** (cinquenta e sete mil reais) para a premiação de 35 (trinta e cinco) circos itinerantes tradicionais que estejam instalados na Paraíba, conforme condições definidas neste edital; e
- **4.3.** Os recursos financeiros para a provisão deste edital correrão à conta do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, na função programática 13.392.5009.4243.0287.0000 Incentivo à Produção Artística e Cultural e natureza de despesa 3.3.90.31.01 (Premiações Culturais).

5. DAS ACÕES AFIRMATIVAS

- **5.1.** Este edital adota um conjunto intersecional de ações afirmativas conforme disposto no inciso VI do art. 15 e os artigos 2º e 6º da Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, a saber:
- **5.1.1.** Cotas regionais, de acordo com o Anexo Único do Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024:
- **5.1.2.** Cota de 25% (vinte e cinco por cento) para propostas cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por pessoas negras;
- **5.1.3.** Cota de 10% (dez por cento) para propostas cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por pessoas indígenas;
- **5.1.4.** Cota de 5% (cinco por cento) para propostas cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por pessoas com deficiência; e
- **5.1.5.** Critérios diferenciados de pontuação para propostas cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por um dos grupos abaixo identificados:
- a. mulheres;
- b. pessoas LGBTQIAPN+;
- c. pessoas idosas;
- d. pessoas em situação de rua; ou
- e. membro de povos e comunidades tradicionais de que trata o \S 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 8.750, de 9 de maio de 2016.
- **5.2.** Na hipótese de não haver projetos aptos em número suficiente para o preenchimento de uma das categorias de cotas de que tratam os itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4, os recursos remanescentes serão destinados às demais categorias.
- **5.3.** Na hipótese de o número de projetos permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas de que tratam os itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4, os recursos reservados serão destinados à ampla concorrência, desde que na mesma regional de cultura.
- **5.4.** Na hipótese de o número de projetos permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas de que tratam os itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4 e 5.3, os recursos serão destinados às Regionais de Cultura que apresentem proporcionalmente as maiores demandas em relação ao número de inscrições.
- **5.5.** Agentes, grupos, coletivos e organizações que optarem por sistema de ações afirmativas deverão preencher e enviar autodeclaração e eventuais documentações complementares conforme disponível no

Anexo 1 - Autodeclaração para Ações Afirmativas.

5.6. Havendo denúncia sobre o falseamento de dados ou de informações relacionadas a proponentes cujo projeto tenha sido eventualmente selecionado por meio do sistema de ações afirmativas, deverá ser instaurado procedimento administrativo de investigação, incluindo a submissão à Banca de Heteroidentificação.
5.7. Superado o direito à ampla defesa e ao contraditório, constatada eventual irregularidade na utilização do sistema de ações afirmativas, o proponente deverá ser acionado judicialmente através da Procuradoria Geral do Estado (PGE), incluindo o ressarcimento do recurso financeiro eventualmente repassado e o impedimento de participar de editais no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

6. DA CATEGORIA É DESTINAÇÃO DAS VAGAS

6.1. Este edital contempla a seguinte categoria:

			Proponente	
Categoria	Quantidade de prêmios	Valor da premiação	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Circo Itinerante Tradicional	35	R\$ 57.000,00	Sim	Sim

6.2. Considerando a previsão de cotas regionais e cotas étnico-sociais, serão oportunizadas as seguintes vagas no presente edital:

Regional	Ampla Concorrência	Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	Pessoas com Deficiência	Total
1ª	8	3	1	1	13
2ª	2	1	1	0	4
3ª	4	2	1	1	8
4 ^a	0	0	0	0	0
5ª	1	0	0	0	1
6 ^a	1	1	0	0	2
7ª	1	0	0	0	1
8 ^a	1	0	0	0	1
9ª	1	0	0	0	1
10 ^a	1	0	0	0	1
11ª	0	0	0	0	0
12ª	1	1	1	0	3
Total	21	8	4	2	35

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **7.1.** Podem se inscrever neste edital pessoas físicas maiores de 18 anos que sejam proprietárias ou representantes legais de circos itinerantes tradicionais, pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos, de natureza cultural, inclusive Microempreendedor Individual- (MEI).
- 7.2. Os circos itinerantes tradicionais deverão comprovar o funcionamento contínuo há, no mínimo, 02 (dois) anos e, no momento da inscrição, encontrar-se com sua lona instalada/montada no estado da Paraíba e em funcionamento.
- **7.3.** Os circos itinerantes tradicionais devem possuir sede no estado da Paraíba ou em outras unidades federativas desde que comprovem que tenham atuado no estado da Paraíba por tempo significativo nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
- **7.3.1.** Entende-se por "tempo significativo" o circo que passou outras duas vezes pela Paraíba nos últimos 2 (dois) anos ou que tenha permanecido ao menos um ano de forma ininterrupta no estado dentro desse período.
- **7.3.2.** Para fins de comprovação de atuação no estado da Paraíba, o proponente pessoa física deverá comprovar através de documentos oficiais que atende ao que está estabelecido nos ítens 7.1 e 7.2 deste edital. Esses documentos podem incluir: autorização de uso do solo, alvarás, Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), vistoria do Corpo de Bombeiros ou qualquer outro documento oficial emitido por órgãos competentes para validação.
- 7.4. Ficam impedidas de se inscrever neste edital as pessoas físicas ou pessoas jurídicas cujos membros sejam pareceristas de propostas ou integrantes da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Sátyro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), sendo os membros dessa última também impedidos de participar de iniciativas beneficiadas no âmbito deste edital.
- 7.5. Não serão selecionados proponentes que no ato da inscrição não tenham apresentado prestação de contas, relatório ou eventual devolução de recurso, quando for o caso, no âmbito das Leis nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).
- 8.1. A inscrição neste edital é gratuita e deverá ser realizada das 08h00 de 05 de julho de 2024 às 18h00 de 24 de julho de 2024, exclusivamente pela internet.
- 8.2. As inscrições serão realizadas por meio da Plataforma Prosas (prosas.com.br/editais) e todas as informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (cultura.pb.gov.br).
 8.3. É obrigatório que o perfil cadastrado na Plataforma Prosas esteja na condição de "Empreendedor" e corresponda ao CPF ou CNPJ do proponente. Propostas cujo CPF ou CNPJ do proponente seja divergente
- ao do perfil que realizou a inscrição serão inabilitadas.

 8.4. O mesmo circo não poderá realizar múltiplas inscrições por proponentes diferentes, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, considerando-se apenas uma inscrição por circo, independentemente do proponente.

 8.4.1. Caso seja constatada má-fé na inscrição de circos inexistentes ou pertencentes à mesma família, sem comprovação de que são unidades distintas, ambas as propostas do mesmo núcleo familiar serão
- desclassificadas.

 8.5. No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá enviar os documentos obrigatórios listados no anexo 2, informar o seu número de identificação na Plataforma Mapa Cultural (mapacultural.pb.gov.br), além disso deverá adicionar:
- **8.5.1.** Link válido e ativo de um vídeo completo na posição horizontal, sem cortes ou edições, de até 5 (cinco) minutos, apresentado pelo(a) proprietário(a) na entrada do circo. O vídeo deve mostrar toda a estrutura armada/montada, a cidade ao redor e a fachada com o nome do circo. O vídeo deve incluir uma citação verbal contendo as seguintes informações: nome completo do proprietário(a), cidade onde o circo está instalado/montado e nome do circo. Além disso, o proprietário deve dizer a seguinte frase: "Estou me inscrevendo no edital Prêmio Viva o Circo realizado pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba".
- 8.5.2. Comprovantes do tempo de funcionamento contínuo do circo: um do endereço atual da inscrição e outro de pelo menos 24 (vinte e quatro) meses anteriores. Serão aceitas as seguintes comprovações: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); cópia autenticada das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART); contas de água ou energia em nome expresso do circo, alvarás ou autorizações das prefeituras para o funcionamento ou qualquer outro documento oficial de órgãos públicos competentes.
- **8.6.** A inscrição do proponente implicará na aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período para impugnação	05/07/2024 a 09/07/2024
Período de inscrições	05/07/2024 a 24/07/2024
Divulgação do resultado preliminar da etapa de habilitação	31/07/2024
Período para interposição de recurso	31/07/2024 a 06/08/2024
Divulgação do resultado final da etapa de habilitação	09/08/2024
Divulgação do resultado preliminar da etapa de análise de objeto	27/08/2024
Período para interposição de recurso	27/08/2024 a 29/08/2024
Divulgação do resultado final	10/09/2024
Período de assinatura do Termo de Premiação Cultural;	11/09/2024 a 16/09/2024

9.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do site cultura.pb.gov.br.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 10.1. O processo de análise e seleção das propostas ocorrerá em observância às seguintes etapas:
- 10.1.1. Habilitação, onde será verificada a regularidade fiscal e documental do proponente; e
- 10.1.2. Análise de objeto, onde será atribuída nota e emitido parecer por parte da Comissão de Seleção. 11. DA HABILITAÇÃO
- 11.1. No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à etapa de habilitação, conforme previsto no Anexo 2 - Documentação obrigatória para a etapa de habilitação.
- 11.2. O envio da documentação de que trata o item 11.1 será realizado no ato da inscrição.
- 11.3. O envio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada ensejará na inabilitação do proponente.
- 11.4. O resultado provisório da etapa de habilitação será divulgado no site cultura.pb.gov.br e deverá informar eventuais razões de inabilitação, quando for o caso.
- 11.5. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site prosas.com.br.
- 11.5.1. A interposição de recurso de que trata o item 11.5 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.
- 11.6. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.
- 11.7. O resultado final da etapa de habilitação será publicado no site cultura.pb.gov.br.

12. DA ANÁLISE DE OBJETO

- 12.1. Os projetos habilitados serão analisados por uma Comissão de Seleção que disporá de coordenador, assistentes e pareceristas com notório saber, contratados especialmente para essas funções, em quantidade necessária à dupla análise de cada proposta submetida.
- 12.2. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão registrados em ata assinada pelo respectivo coordenador e encaminhada ao secretário de Estado da Cultura, para a devida tomada de decisão.
- 12.3. Os pareceristas deverão emitir parecer qualitativo e atribuir nota para cada projeto, de acordo com os critérios e sistema de pontuação abaixo:

		Sistema de l	Sistema de Pontuação		
Item	Critérios	Pontuação Máxima	Peso	Resultado	
1	Proponente comprova atuação profissional no segmento do circo tradicional de até 5 anos (0,5), entre 6 e 10 anos (1,0), entre 11 e 15 anos (1,5), entre 15 e 20 anos (2,0) ou mais de 20 anos (2,5).	2,50	2	5,00	
2	Proponente comprova que o circo tem origem no estado da Paraíba.	2,00	1	2,00	
3	Proponente comprova atuação no Estado da Paraíba nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.	1,00	1	1,00	
4	Relevância da trajetória do circo	1,00	1	1,00	
4	Proponente comprova que possui medidas de segurança no circo tais como: colchão de proteção, lonjas, rede de proteção, capacete, cinto, luvas, entre outros.	0,50	1	0,50	
5	Proponente comprova que o circo já participou de festivais, mostras e eventos governamentais e/ou socioculturais.	0,50	1	0,50	
Total				10,00	

- 12.4. Proponentes optantes pelo sistema de ações afirmativas, conforme previsto no 5.1.5, receberão pontuação adicional de 0,5 (cinco décimos), acrescida à nota de avaliação.
- 12.4.1. Eventual pontuação adicional de que trata o item 12.4 somente será implantada em propostas que não tenham atingido o teto de 10,0 (dez) pontos.
- 12.5. O resultado provisório da etapa da análise de objeto será divulgado no site cultura.pb.gov.br.
- 12.6. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site prosas.com.br.
- 12.6.1. A interposição de recurso de que trata o item 12.6 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.
- 12.7. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.
- 12.8. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado maior pontuação no item 1. Persistindo o empate, serão observados os itens subsequentes e, em caso de empates insanáveis, será adotado o critério de maior idade do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica.
- 12.9. O resultado final da etapa da análise de objeto será divulgado no site cultura.pb.gov.br e no Diário Oficial do Estado, organizado por regional, categoria, cota étnico-social, CPF/CNPJ, nome do proponente, município, nota de avaliação, pontuação adicional e nota final, do qual não caberá recurso.
- 12.10. Serão selecionadas as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas disponíveis por regional de cultura, categoria e cota étnico-social.
- 12.11. Para fins de cadastro de reserva será elaborada lista com até 5 (cinco) suplentes observada a ordem de pontuação. Em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura do Termo de Premiação Cultural, por parte de proponente inicialmente selecionado, serão convocados suplentes seguindo-se o mesmo critério da ordem de seleção.

13. DA ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

13.1. Em conformidade com o art. 23 da Lei nº14.903, de 27 de junho de 2024, a Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba encaminhará o Termo de Premiação Cultural; por meio do site <u>prosas.com.br</u>, sendo de responsabilidade do proponente devolvê-lo assinado no prazo estabelecido.

13.2. É de exclusiva responsabilidade do proponente a assinatura e devolução do Termo de Premiação Cultural, sob pena de desclassificação e convocação de projeto suplente.

14. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

14.1. Constatada a eventual desclassificação de proponente inicialmente selecionado, deverá ser convocado proponente suplente respeitada a devida ordem de pontuação.

14.2 Os suplentes a serem chamados nos casos descritos acima deverão seguir o regramento definido no item 13, em prazo estipulado pela Comissão de Seleção.

15. DO PAGAMENTO

16. A Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa, por meio da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, autorizará o pagamento integral da premiação em parcela única após a apresentação do Termo de Premiação Cultural, assinado pelo proponente, em conta corrente indicada no ato da inscrição.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Considerada a inexigência de obrigações futuras a serem impostas ou assumidas pelos agentes premiados, fica dispensada a exigência de prestação de contas.

17.2. O ônus decorrente da participação neste edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade do proponente.

173. É de responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.

17.4. A falsificação de qualquer documento ou tramitação ilícita acarretará na desclassificação automática da proposta do processo, além de impossibilitar o proponente de concorrer a qualquer política da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.

175. Serão aceitas apenas assinaturas digitais ou manuscritas, sendo vedada a inserção da assinatura em formato de imagem.

17.6. É de responsabilidade do proponente manter a regularidade fiscal até o momento do pagamento. A Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba poderá solicitar qualquer certidão negativa de débitos caso verifique o vencimento da validade das certidões anteriores.

17.7. Eventuais casos omissos constatados nas etapas de habilitação e análise de objeto serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante as reuniões para avaliação e julgamento dos pedidos de reconsideração. 17.8. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

17.9. Os anexos abaixo são partes integrantes deste edital e estarão disponíveis no site cultura.

17.9.1. Anexo 1 - Autodeclaração para ações afirmativas;

17.9.2. Anexo 2 - Documentação obrigatória para a etapa de habilitação

17.9.3. Anexo 3 - Modelo de Declaração de Representatividade para Grupos Informais.

17.9.4. Anexo 4- Modelo de autodeclaração de endereço

João Pessoa, 05 de julho de 2024

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇOES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024- PROCESSO Nº 38.000.000698.2023 OBJETO/ÓRGÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR, PRE-VENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, destinado ao seguinte órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 22/07/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900082024

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/ compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov. br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 24-00932-0

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

Diego de Almeida Santos Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024- PROCESSO Nº 20.000.400233.2024

OBJETO/ÓRGÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL destinado ao seguinte órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 22/07/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900172024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/ compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov. br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro



Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 24-00913-0

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

Diego de Almeida Santos Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024- PROCESSO Nº 19.000.000011.2024 OBJETO/ÓRGÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - HOSPITAIS 2ª MACRORREGIÃO, destinado aos seguintes órgãos: HRP, HETCG, HGT, HMSF e HRQ, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 18/07/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900182024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/ compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov. br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 24-00920-5

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

Diego de Almeida Santos Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 002/2024

DATA 03/07/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-00593-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ÀNEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECED	OR	VALOR				OR R\$
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CI	NPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	115990	l	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324	221000104	BOLSA/F R	59.000	6,700	395.300,000
2.0	115991	l	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324	221000104	BOLSA/F R	129.000	4,300	554.700,000
3.0	116102	Cloreto de Sódio	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628	333000146	Fr/Bolsa	2.122.000	2,900	6.153.800,000
4.0	130963	l	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324	221000104	Fr/Bolsa	21.120	7,000	147.840,000
5.0	116103	Cloreto de Sódio	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628	333000146	Fr/Bolsa	958.000	3,590	3.439.220,000
6.0	116104	Cloreto de Sódio	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628	333000146	Fr/Bolsa	2.021.000	4,500	9.094.500,000
7.0	116213		FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324	221000104	Fr/Bolsa	162.000	3,500	567.000,000
8.0	116214		FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324	221000104	Fr/Bolsa	347.000	3,600	1.249.200,000
9.0	116215	l	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324	221000104	Fr/Bolsa	618.000	4,400	2.719.200,000
10.0	116409	l	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324	221000104	Fr/Bolsa	1.057.000	5,490	5.802.930,000
VALOR TOTAL 30.12						OR TOTA	\L	3	0.123.690,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO João Pessoa, 03, Julho 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 272/2023

DATA 03/07/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03081-9

OBJETO: , DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES

CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

8460	ADO	RAZÃO SOCIAL/NOME RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA		NPJ/CPF 199000136	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
8460	ADO	RAVD EPI COMERCIO E	27136	199000136				
					Par	2.025	85,000	172.125,00
8460	ADO	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136	199000136	Par	675	85,000	57.375,00
3007		RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136	199000136	Un	288	410,000	118.080,00
3007		RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136		Un	96	410,000	39.360,00
3008			27136	199000136	Un	53	300,000	15.900,00
300	8		 	98 PRÓPRIA RAVD EPI COMÉRCIO E 27136	98 PRÓPRIA RAVD EPI COMÉRCIO E 27136199000136 SERVIÇO LTDA	SERVIÇO LTDA 8 PRÓPRIA RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA Un	SERVIÇO LTDA 8 PRÓPRIA RAVD EPI COMÉRCIO E 27136199000136 Un 53	SERVIÇO LTDA

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO João Pessoa, 03, Julho 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0089/2024

PROCESSO: 19.000.015580.2021 / PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA NERVOSO), DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS: HDLAS, HRC, UPA-CAJAZEIRAS, HRI, HDOD, UPA-PRINCESA ISABEL, HGT, HRS, HEM, MPF, CPAM, HCCG, HRWL, HRPSRC, HMSC, HDJGS, HRG, UPA-GBA, UPA-STA RITA, HGM, CHCF, HEETSHL, HRETCG, HINL, HMSF, CPJM, HRP, CSCA, HRDJC e HRQ. VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02435-7								
ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL		
43,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Amp	49598	1,480	73.405,040		
82,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp.	10850	0,310	3.363,500		
89,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Capsul	25000	0,210	5.250,000		
57,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp. Vaginal	16348	40,410	660.622,680		
58,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp. Vaginal	8314	8,880	73.828,320		
74,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	frasco- amp	4150	13,300	55.195,000		
60,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Amp	79581	2,640	210.093,840		
61,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Amp	12520	2,450	30.674,000		
62,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Amp	69084	1,280	88.427,520		
27,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp	4280	0,140	599,200		
79,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp.	23790	0,118	2.807,220		
77,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	49641	0,104	5.162,664		
87,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	20901	1,230	25.708,230		
29,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	19542	0,098	1.915,116		
30,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	110007	1,847	203.182,929		
8,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	31939	0,172	5.493,508		
19,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	18629	1,470	27.384,630		
48,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	10995	0,600	6.597,000		
34,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	403544	2,450	988.682,800		
55,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	461401	2,934	1.353.750,53		
56,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	84452	1,720	145.257,440		
88,0	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28911309000152	Amp	303762	1,250	379.702,500		
83,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	11100	0,159	1.764,900		
84,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	1100	0,189	207,900		
86,0	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31097573000109	Comp	20300	0,130	2.639,000		
31,0	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31097573000109	Comp.	17779	0,130	2.311,270		
51,0	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31097573000109	Comp.	1800	0,130	234,000		
53,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	12043	1,850	22.279,550		

ário	Oficial	

	HOU HALANEO LIDA	1	TO	ΓAL:		3.256,285
73,0	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94389400000184	Comp.	35834	0,094	3.368,396
72,0	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94389400000184	Comp	18480	0,321	5.932,080
85,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	4900	1,650	8.085,000
78,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	4800	0,150	720,000
18,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	445	6,990	3.110,550
11,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	30	10,000	300,000
9,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	7956	0,450	3.580,200
5,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	1182	2,199	2.599,218
1,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	7140	18,990	135.588,600
22,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	19868	15,990	317.689,320
33,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	31758	2,200	69.867,600
32,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	895	3,840	3.436,800
59,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	2300	0,499	1.147,700
76,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	410	6,150	2.521,500
75,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	31253	0,080	2.500,240
64,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	8885	5,770	51.266,450
42,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	23018	0,130	2.992,340
36,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	11420	5,400	61.668,000
54,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	200	1,710	342,000

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES Secretário de Estado da Administração João Pessoa, 21 de Junho de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0091/2024

PROCESSO: 19.000.000070.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 304/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, DESTINADO A DETRAN, EGE, SEAD,

SEAP

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-03159-5

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL			
7,0	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	18641075000117	Un	190	139,940	26.588,600			
14,0	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	18641075000117	Un	240	33,590	8.061,600			
25,0	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	106	10,790	1.143,740			
11,0	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	150	8,690	1.303,500			
3,0	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	80	25,990	2.079,200			
6,0	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	260	11,740	3.052,400			
2,0	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	140	13,990	1.958,600			
20,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	400	2,300	920,000			

19,0	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	41597891000192	Un	290	56,990	16.527,100
16,0	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	8	390,470	3.123,760
32,0	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	130	14,000	1.820,000
33,0	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	112	135,060	15.126,720
4,0	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	280	8,400	2.352,000
8,0	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	190	7,700	1.463,000
15,0	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	134	390,470	52.322,980
17,0	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	176	21,000	3.696,000
18,0	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	124	96,460	11.961,040
13,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	110	11,090	1.219,900
21,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	150	0,830	124,500
22,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Pç	440	53,080	23.355,200
27,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	108	44,490	4.804,920
29,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	250	7,880	1.970,000
31,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	180	27,990	5.038,200
12,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	260	1,500	390,000
1,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	3500	0,130	455,000
5,0	CABANA MAGAZINE LTDA	51621518000183	Par	450	27,220	12.249,000

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES Secretário de Estado da Administração João Pessoa, 21 de Junho de 2024

TOTAL:

203.106,96

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO Nº do Cadastro 23-80390-8 Nº do Instrumento 0022/2023

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO Concedente

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI Convenente

EVOLUCAO

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo

PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELO Objeto do aditivo CONSIGNANTE PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRA-ÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 19/6/2023 A 18/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 18/6/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 22-02565-1 Nº do Contrato 0038/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA Contratado

Valor Original do Contrato 1.259.832.00

Nº do Aditivo

PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA Objeto do aditivo ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL OPERACIONAL, TIPO RABECÃO, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: KAMILLA L. VIEIRA DUTRA, MAT.: 169.712-9, PORT. Nº: 290/2022/SEAD, D.O.E/PB: 29/06/2022.

Valor do aditivo 1.360.957,92

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.2.0000.003

0.101.06.122.5046.4246.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/7/2022 A 13/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 2/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.572.384,08 Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO



Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 24-00927-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 02 de agosto de 2024, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 033/2024. Objeto: EXECUÇÃO OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, ASSIM COMO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 2895/2023. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www. licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1049671

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues Presidente da CPL 1

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

 N° do Cadastro
 24-02000-1

 N° do Contrato
 0156/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE BACKUP E PROTEÇÃO DE DADOS − VEEAM DATA PLATFORM ADVANCED UNIVERSAL, COM SUBSCRIÇÃO DE 60 MESES, INCLUINDO GERENCIAMENTO, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO COM OPERAÇÃO ASSISTIDA, QUE SERÃO IMPLANTADOS NO PARQUE TECNOLÓGICO DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GETI, LOTE 01, DE ACORDO COM PREGÃO ELETRÔNICO LRE № 017/2024, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/00667.

Valor 343.000,00

Classificação Funcional-Programática

31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57

Período da Vigência do Contrato 2/7/2024 A 2/7/2029

Data da Assinatura 2/7/2024

Gestor do Contrato MÁRCIO ABRANTES DA SILVA - Mat.: 9235-5 **MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES** - DIRETOR - PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LO-OBRAS CIVIS-LO=LI N°0489/2023=PROC:2023-004856=IN-TERCEPTORES E REDE COLETORA DE ESGOTO=COD:56.68.429=EXTENSÃO:89,65KM=L/ATV:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - PB SAO BENTO-PB Processo: 2024-003260/TEC/LO-0160.

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE $n^{\rm o}$ 111/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 178/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em favor de Ben-Hur Souto Silva, referente a apresentação da banda Balanço na Rede no evento São João de Conde - Realizado no palco principal na praça de Conde - PB e nos polos como Mata da Chica, Pousada Conde e colônia dos pescadores - 05/07/24, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01068.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 105/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 172/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB,

para pagamento no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em favor de 53.326.998 AMANDA YVNNE FIGUEIREDO DA CRUZ, inscrita no CNPJ de nº 53.326.998/0001-85, referente a consulta técnica da Antropóloga Amanda Yvnne Figueiredo da Cruz, para realizar um Dossiê, a nível de diretrizes, que sirva de base conceitual e ideário de caracterização para implantação do Museu de Arqueologia do Sertão da PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2024/01054.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 113/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 180/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em favor da empresa SILVIO AURÉLIO DE SÁ 05768758488, inscrito no CNPJ de nº 30.185.233/0001-77, referente a consulta técnica do Designer Silvio Aurélio de Sá, para realizar um Dossiê, a nível de diretrizes, que sirva de base conceitual e ideário de caracterização para implantação do Museu de Arqueologia do Sertão da PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01061.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 114/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 181/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), em favor da empresa SEPHORA F. S. LTDA, inscrito no CNPJ de nº 16.683.851/0001-16, referente a consulta técnica de Sephora Ferreira de Silva, para realizar um Dossiê, a nível de diretrizes, que sirva de base conceitual e ideário de caracterização para implantação do Museu de Arqueologia do Sertão da PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2024/01062.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 115/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 182/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em favor de SABRINA FERNANDES MELO, referente a consulta técnica para realizar um Dossiê, a nível de diretrizes, que sirva de base conceitual e ideário de caracterização para implantação do Museu de Arqueologia do Sertão da PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2024/01075.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 112/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 179/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em favor de SANDRO ROGÉRIO FERREIRA DE MORAIS, referente a consulta técnica para realizar um Dossiê, a nível de diretrizes, que sirva de base conceitual e ideário de caracterização para implantação do Museu de Arqueologia do Sertão da PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01065.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

 N° do Cadastro
 24-80529-7

 N° do Instrumento
 0077/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Obieto 10 A DE PRO DE A CULTAR 2024

Objeto JOÃO PEDRO DE AGUIAR 2024

Valor 69.999,97

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento

3/7/2024 A 30/7/2024

umento 3/7/2024 A 30/7/2024

Data da Assinatura 3/7/2024 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

 Nº do Cadastro
 24-80530-1

 Nº do Instrumento
 0075/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO Convenente

REALIZAÇÃO DO JOÃO PEDRO 2024 Obieto

Valor 70.000.00

Classificação Funcional-Programática Período da Vigência do Instrumento

33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000

18/7/2024 A 30/7/2024

Data da Assinatura 3/7/2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇOES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PROJETO AMAR COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

> AVISO DE RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO DA EMPRESA PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/11628

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RECURSÓS HUMANOS (LICENÇA DE USO PERPÉTUO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A Unidade Gestora do Projeto Amar - UGP/AMAR, por meio da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar, nomeada através da Portaria nº. 073/GS de 16 de abril de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a apresentação do sistema pela empresa PUBLICSOFT na sessão pública de apresentação da Prova de Conceito, o Relatório de Avaliação Técnica apresentado pela Comissão Especial de Avaliação, Krol Jânio Palitot Remígio, matrícula nº. 188.922-2, Niedja Patrícia Capistrano da Nóbrega, matrícula nº 175.766-1 e Emerson da Silva Andrade, matrícula nº 182.712-0, publicada através da Portaria nº. 555/GS, de 23 de abril de 2024, conforme segue abaixo:

EMPRESA	CNPJ	JULGAMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA
PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.	07.553.129/0001-76	DESCLASSIFICADA

O Relatório de Avaliação Técnica da Comissão Especial de Avaliação e seus anexos estão à disposição dos interessados no site do Governo do Estado, no link https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar. Consulta e esclarecimentos com a Comissão Especial de Licitação no horário das 08h às 12h e das 13:30h às 16:30h, através dos e-mails licitação.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com_e no celular (83) 99164 - 0314.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar Matrícula nº. 192.926-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº SES-PRC-2024/01936 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 REGISTRO CGE Nº 24-00744-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico. sob o critério do menor preço global por lote, será adiada para data a ser consignada posteriormente, considerando que haverá alterações no Termo de Referência e Edital. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira Pregoeira da Subgerência de Licitações/SES-PB Matrícula nº 193.007-9

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTASNº 48/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA Contratado: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDACNPJ n.º 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura:14dejunhode 2024

Vigência: 01 a 31 de março

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000

Reserva:7676

Valor Global: R\$ 2.160,00(dois mil cento e sessenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É OCONSUMO DE ÁLCOOL 70%, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/15823 IDENTIFI-CADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 49/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA Contratado: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDACNPJ n.º 17.227.485/0001-53 Data da Assinatura: 14deiunhode 2024

Vigência: 01 a 30 de abril

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000

Valor Global: R\$ 36.863,34(trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/15819 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº do Cadastro Nº do Instrumento 2024/250001.00273.

0045/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Concedente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO Convenente

ΠΑ ΡΑΒΑίΒΑ

DA PARAIBA
CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS
COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL
DE TRAUMA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB (UNIDADE FUNCIONAL DE UTI/QUEIMADOS E UNIDADE FUNCIONAL CORONARIANA)

228.093,59 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002

Classificação Funcional-Programática

Período da vigência do Instrumento 01/07/2024 à 31/12/2024

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 254 publicada no DOE de 04/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Polícia Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA QUARTEL DO COMANDO GERAL AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA UASG PMPB nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratações, constituída pela Resolução nº 0002/2024/GCG-CG, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim PM nº 0017/2024 e considerando a Portaria nº 0052/2024/GCG-CG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2024, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** nº 90011/2024 (0011/2024), nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000058.2024, critério de julgamento Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000009/2024.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao regime de internato do CFSD 2024, conforme condições e especificidades contidas neste instrumento, para atender às necessidades do Centro de Educação da PMPB.

Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2024/9

Data de início de recebimento de propostas: 02/07/2024 12:51 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/07/2024 07:59 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 05/07/2024 às 08h, até 05/07/2024 às 14h. (horário de Brasília) Maiores informações pelo telefone (83) 3248 7051, ou E-mail: agenciacontratacaopmpb@gmail.com.

Cabedelo-PB, 03 de julho de 2024.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC OOC Comandante da Agência de Contratações

Polícia Civil da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

PROCESSO: nº 38.000.000200.2024

OBJETO: Aquisição de coffee break para a PCPB

EMPRESA: MAIS PROMO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.501.014/0001, Sítio Riacho, SN, Zona Rural, Alhandra-PB, CEP 58.320-000.

ITEM	DETALHAMENTO	UNID.	QUANT.
01	COFFEE BREAK com o seguinte cardápio: café, chocolate quente, em média 150 ml por pessoa; 02 (duas) variedades de refrigerante, em média 150 ml por pessoa; 02 (duas) variedades de suco da fruta, em média 150ml por pessoa; 03 (três) variedades de salgados 30g cada; folhado doce 50g cada; 03 (três) variedades de bolo, sendo uma opção rocambole, em média 200g por pessoa; torta salgada, em média 200g por pessoa; pães, biscoitos doces e salgados, queijo branco, presunto, leite integral em caixa (tipo A), café e achocolatado.		1.600

VALOR TOTAL: R\$ 30.256,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 242/2024

CLASSIFIC. ORCAMENT.: nº 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com

base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2024/20184, e com a nota técnica da Assessoria Técnico-Normativa, despacho nº PCV-DES-2024/18560, toda a instrução processual encontra-se regular e em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, **AUTORIZO** a presente aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 02 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS Delegado-Geral da Polícia Civil

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (N.º 0009 2024)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, e no Termo de Referência e seus anexos constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/19828 INTERESSADO: RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA LTDA - CNPJ: 39.531.557/0001-94 PERÍODO CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTĂRIA: 26201.06.367.5005.2415.00000000287.3390 3900.75200.0.1.0000 - RO nº 0211

FUNDAMENTO LEGAL: Lei: 14.133/2021, Art. 75, II

RATIFICO nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal n.º14.133/2021, e fundamentada e em conformidade com o parecer jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2024/49084 presente no processo administrativo, do DETRAN—PB, DTR-PRC-2024/19828.

João Pessoa, 03 de julho de 2024

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 050/2024)

OBJETO: Contratação de serviço para realização de o o EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, na conformidade com o Processo Administrativo Nº DTR-PRC-2024/11419

PARÁGRAFO ÚNICO- O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o do município de SOLÂNEA - PB.

INTERESSADO: CENTRO MÉDICO MEDTRAFFIC LTDA - CNPJ: 37.541.957/0005-89

PERÍODO CONTRATUAL: O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR: R\$: 2.766,60 (Dois mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.06.122.5046.4216.00000000287.339 03900.50100.0.1.0000

RO nº 0171/2024

Cadastro da CGE: 24-00925-6 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. ° 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/32003 (folhas: 180-189), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/11419 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 024/2024 REGISTRO CGE N° 24-00426-7 PROCESSO N° 26.201.014602.2024

1. DO OBJETO

Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 dias (sessenta) nos Pátios do DETRAN/PB e sem condições de votar a trafegar, em qualidade estimada de peso, em quantidade estimada de peso em quilograma, CONFORME EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024

2. INTERESSADOS:

RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ: nº 07.100.026/0001-50

DESCRIÇÃO	QTD ESTI- MADA (KG)	LANCE INICIAL (R\$/KG)	LANCE FINAL	VALOR DA ARREMA- TAÇÃO (R\$/ KG)	VALOR GLO- BAI ARREMA- TADO (R\$	ARREMATANTE
Venda de material ferroso para re- ciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 dias (sessenta) nos Pátios do DE- TRAN/PB e sem condições de votar a trafegar, em qualidade estimada de peso, em quantidade estimada de peso em quilograma	552.300	1,06	1,48	1,81	817.404,00	RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 28, IV

O Diretor-Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado PARAÍBA-DETRAN/PB o sr ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, leva ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público nº 024/2024, realizado no dia 05 de junho de 2024, na modalidade Leilão, sob Edital nº 0024/2024, que tem por objetivo a venda de MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS de veículos removidos/retidos e recolhidos no pátio da Sede do Detran/PB, não procurados por seus proprietários e/ou alegados, segundo prévia avaliação, conforme Ata do Leiloeiro.

João Pessoa/PB, 03 de julho de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 0029/2024)

OBJETO: Contratação de serviço para realização de o EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH − CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, na conformidade com o Processo Administrativo № DTR-PRC-2024/10710 PARÁGRAFO ÚNICO- O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o do município de Santa Luzia - PB.

INTERESSADO: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA - CNPJ: 37.224.146/0002-01

PERÍODO CONTRATUAL: O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR: R\$: 2.766,60 (Dois mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903

900.50100.0.1.0000 - RO n° 0147/2024 **Cadastro da CGE:** 24-00924-7

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. ° 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art. 74 Inc. IV, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024//27068 (folhas: 149-158), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10710 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cadastro da CGE nº 24-00877-0

HOMOLOGO, com base no artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021 e após Parecer Jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000055.2024 - Dispensa de Licitação nº 016/2024 cujo objeto é Aquisição de EPIs para Radiação Ionizante (CDI e Bloco Cirúrgico), em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR				
TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	18.078.521/0001-27	R\$ 49.000,00				
FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	27.081.027/0001-02	R\$ 33.670,00				
ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	05.287.113/0001-33	R\$ 36.365,00				
TOTAL GLOBAL						

As empresas terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO Diretor Geral

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO № 25.215.000113.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 048/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para contratação do Serviço de nutrição e alimentação hospitalar com fornecimento de insumos, equipamentos e mão de obra.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 11/07/2024 através da plataforma Apoio Cotações (https://apoiocotacoes.com.br/), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO Coordenador no Setor de Licitações e Contratos

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 131/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ALLFA-MED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ n.31.187.918/0001-15 -Data da Assinatura:04/07/2024-Período:01 a 31 de Maio de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Progra-ma:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:8359- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: 16.461,65. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDI-CO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 132/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ n.31.187.918/0001-15 -Data da Assinatura: 04/07/2024-Período:01 a 31 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:8360- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 20.000,10. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SOROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1542/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 133/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ n.31.187.918/0001-15 -Data da Assinatura: 04/07/2024-Período:01 a 31 de maio de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:8361- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 27.284,30. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E

DESISTALAÇÃO COM REMOÇÃÓ E INSTALAÇÃO

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73 Data da Assinatura: 03/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8300

Valor Global: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E DESISTALAÇÃO COM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024 Registro CGE n° 24-00884-5

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo: **OBJETIVO**: Aquisição de material de consumo (material de limpeza, copa e cozinha).

DATA E HORA: 17 de julho de 2024 às 09:00 horas, através do site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp, pelo nº 90005.

Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod.

BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site comparasnet https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp, no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes.

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA

Pregoeira

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 22-04307-1 Nº do Contrato 0412/2022

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 86.400,00

Nº do Aditivo 0

Objeto do aditivo 1.REESTABELECER O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).2. ADITAR EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) O VALOR DO CONTRATO 412/2022 EM SUA VERSÃO ORIGINAL

Valor do aditivo 21.600,00

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.40.501.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 21/11/2022 A 20/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 164.400,00 Gestor do Contrato MICHAEL RAY DA SILVA SOUSA - Mat.: 102.800-5 CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 31.203.000041.2024 TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REGISTRO CGE N° 24-00936-3

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços relativos ao evento INTERMODAL SOUTH AMÉRICA 2025, no período de 22 a 24 de abril de 2025, no Distrito Anhembi, em São Paulo - SP; com locação de um espaço (estande) H090- 120m², com serviços de recepcionista bilíngue, ponto hidráulico, serviço de internet disponível, publicidade em plataforma digital, além de serviço de coletor de dados (Ledster)

Prazo de 12 (doze) meses Dotação orçamentária:

Classificação: 31203.26.122.5046.4216.00000000287.33903900

Fonte de recurso: 501

Homologo o acima citado, com base no certificado de Registro oriundo da Controladoria Geral do Estado e outras informações que constam nos autos, com fundamento nos precisos termos do disposto no artigo 30, inciso II, da Lei nº 13.303/16, bem como artigo 144, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, em favor da empresa: INFORMA MARKETS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.914.765/0001-08 no valor global de R\$ 267.340,00 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta reais).

Cabedelo, 04 de julho de 2024.

Ricardo Barbosa Diretor Presidente

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01993-3 **Nº do Contrato** 0040/2024

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado CORREIA DE CARVALHO & RIBEIRO ADVOGADOS

Objeto CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUAÇÃO CONTENCIOSA, COM PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL RELATIVA À IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS FEDERAIS; REDUÇÃO DOS VALORES DEVIDOS À TÍTULO DO PIS/COFINS, COM ADOÇÃO DO REGIME CUMULATIVO E, POR FIM, A ISENÇÃO DE TAXAS DE MARINHA (FORO E OCUPAÇÃO) SOBRE OS IMÓVEIS INTEGRANTES DA POLIGONAL DO PORTO ORGANIZADO DE CABEDELO E DE SUA RETROÁREA.

alor 0,00

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/7/2024 A 2/7/2029

Data da Assinatura 2/7/2024

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

AVISOS DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 41

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público <u>a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada</u> que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO				
08.608.291/0001-07	APAE – Santa Rita – PB				
	(SDH-PRC-2024/02871)				

O edital segue aberto, e <u>os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: s e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133-4069.</u>

João Pessoa – PB, 03 de julho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 42

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público <u>a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada</u> que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO	
20.935.437/0001-24	ARLA- ASSOCIAÇÃO RICARDO LUIZ DE ANDRADE	
20.933.43 //0001-24	(SDH-PRC-2024/02982)	

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 — João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1; e do email: sedh.credenciamento. osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133-4069.

João Pessoa - PB, 03 de julho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 43

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público <u>a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada</u> que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO					
08.110.995/0001-55	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO – VÓ FILOMENA					
78.110.993/0001-33	(SDH-PRC-2024/04552)					

O edital segue aberto, e <u>os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: "> e do email: sedh.credenciamento. osc@gmail.com"> osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133-4069.</u>

João Pessoa – PB, 03 de julho de 2024.

Contratado: SII VANIA RAC

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato

 N° do Cadastro
 24-02011-7

 N° do Contrato
 0016/2024

Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Contratado CENTRA MÓVEIS S/A

Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SETORES ADMINISTRATIVO DO CBMPB

Valor 164.228,00

Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.4490.52.759.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/7/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 2/7/2024

Gestor do Contrato JOSE PATRICIO RODRIGUES GUALBERTO - Mat.: 521.532-1

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBM PB

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA EXTRATO RETIFICADO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO - CNPJ: 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura:05/06/2024

Vigência: 30 DIAS

 $\textbf{Classificação Funcional Programática:}\ 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.60000.9.1.0000$

Reserva: 6870

Valor Global: R\$12.159,56 (DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM № ADMINISTRATIVO 175 /2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÂTERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO - CNPJ: 00.828.906/0001-07

Data da Assinatura: 01/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 24.005,50 (VINTE E QUATRO MIL, CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURACONTRATUAL COM № ADMINISTRATIVO 211/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

CNPJ: 00.828.906/0001-07 Data da Assinatura: 01/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8355

Valor Global: R\$ 1.934,45 (MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 210/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÂTERIAL DE EXPEDIENTE - **CNPJ**: 00.828.906/0001-07

Data da Assinatura: 01/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 2.860,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURACONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 209/2024 REFERENTE A AOUISICÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM – DESCARTÁVEL

CNPJ: 00.828.906/0001-07 Data da Assinatura: 01/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50

000.9.1.1002 Reserva: 8353

Valor Global: R\$ 16.111,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E ONZE REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM № ADMINISTRATIVO 208/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM – DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MED IMAGE ENGENHARIA LTDA

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COM-PUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CNPJ: 28.483.917/0001-03

Data da Assinatura: 17/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8358

Valor Global: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 217/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM – DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPA-

MENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS - CNPJ: 14.529.732/0001-88

Data da Assinatura: 02/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática; 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8357

Valor Global: R\$ 5.750,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REIAS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 215/2024 REFERENTE A CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ÉLETRÔNICOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATÈNDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MED IMAGE ENGENHARIA LTDA

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COM-PUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CNPJ: 28.483.917/0001-03

Data da Assinatura: 17/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMÓ DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 217/2024 REFERENTE A CON-TRATAÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Unidade de Pronto Atendimento Dra Valéria Macambira Guedes

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES **UPA - CAJAZEIRAS**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 25/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ n.º 58.426.628/0001-33.

Data da Assinatura: 27 de junho de 2024.

Vigência: MAIO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000

Código Classificação: 1975 Reserva: 7603

Valor Global: R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO, COM BOMBAS EM COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMI-

NISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/15405.

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato 22-03270-3 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0015/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS Contratante

HÍDRICOS

CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA Contratado

Valor Original do Contrato 6.336.798,55

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Contrato 23/8/2022 A 23/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 23/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.366.452,46 26/3/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO Publicado no DOE em Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92900-0 **DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO TITULAR**

Hospital Distrital

de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 093/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMACNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 04 de Julho de 2024

Vigência: Maio de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva

Orçamentária: 8125

Valor Global: R\$ 5.637,80(Cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A Fornecimento de Materiais Descartáveis CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº157/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDE-

PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 094/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMACNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 04 de Julho de 2024

Vigência: Maio de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva

Orcamentária: 8127

Valor Global: R\$ 4.603,00(Quatro mil e seiscentos e três reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A Fornecimento de Higiene e Limpeza CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº169/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDE-PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 095/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMACNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 04 de Julho de 2024

Vigência: Maio de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva

Valor Global: R\$ 10.697,20(Dez mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A Fornecimento de Higiene e Limpeza (lavanderia) CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-



LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº167/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 096/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: ARACELLI DE MEDEIROS DIASCNPJ n.º 11.400.623/0001-78

Data da Assinatura: 04 de Julho de 2024

Vigência: Junho de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva

Orcamentária: 8078

Valor Global: R\$ 1.450,00(Hum mil e quatrocentos e cinquenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A Serviços de Dedetização CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº158/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRICÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 097/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDACNPJ n.º

04.922.653/0001-89

Data da Assinatura: 04 de Julho de 2024

Vigência: Março de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva

Orcamentária: 8102

Valor Global: R\$ 1.440,00(Hum mil e quatrocentos e quarenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A Fornecimento de Medicamentos CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº131/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOS-TA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 098/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDACNPJ n.º

04.922.653/0001-89

Data da Assinatura: 04 de Julho de 2024

Vigência: Março e Maio de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva

Valor Global: R\$ 7.708,84(Sete mil, setecentos e oito reais, e oitenta e quatro centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A Fornecimento de Materiais Médico Hospitalares CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº130/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE № 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar **Dr. Clementino Fraga**

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

24-01992-5 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0105/2024

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Contratado AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR Objeto

43.532,00 Valor

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1

28/6/2024 A 31/12/2024 Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura 28/6/2024

Gestor do Contrato ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8

GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

23-80616-8 Nº do Cadastro Nº do Instrumento 0062/2023

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Concedente

NACC NUCLEO DE A A CRIANCA COM CANCER Convenente

Valor Original do Instrumento 45.284,00

Nº do Aditivo

PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO ATÉ 31 DE DEZEM-Objeto do aditivo BRO DE 2024

Valor do aditivo

Período da Vigência do Instrumento 29/8/2023 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 28/2/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 22-03259-2 Nº do Contrato 0037/2022

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

TPF ENGENHARIA LTDA Contratado Valor Original do Contrato 1.958.000.00

Nº do Aditivo

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTI-Objeto do aditivo FICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN--PRC-2022/00286, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PACTUADO NA CLÁUSULA SEXTA CONTRATO N°. 037/2022, NOS SEGUINTES TERMOS: 1.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRI-DOS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE;

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Contrato 23/8/2022 A 13/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 22/4/2024

Gestor do Contrato RICCELLY FARIAS DE LACERDA - Mat.: 1.030-1 ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 23-00564-5 Nº do Contrato 0015/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Contratante

DO ESTADO DA PARAÍBA

COPLAN CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS Contratado E ENGENHARIA LTDA.

Valor Original do Contrato 2.933.786,51

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Contrato 13/3/2023 A 3/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 27/6/2024

Gestor do Contrato LUIZ OTÁVIO DUARTE HENRIQUE - Mat.: 7704780

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 23-02461-5 Nº do Contrato 0060/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Contratante

DO ESTADO DA PARAÍBA AP ENGENHARIA LTDA Contratado

Valor Original do Contrato 9.114.614,06 Nº do Aditivo

TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO Objeto do aditivo DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CON-TRATUAL POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS.

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Contrato 12/7/2023 A 3/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 27/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.847.537.37 Gestor do Contrato TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770578-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato Nº do Cadastro 23-04550-7

Nº do Contrato 0108/202

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA.

Valor Original do Contrato 8.567.491,52

Objeto FUNDAMENTAÇÃO ART.77 C/C COM OS ARTIGOS 78, INCISOS I,II,III E VII E 79,INCISO I, DA LEI № 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA, ITEM 10.2, ALÍNEAS "A","G","H" DO CONTRATO VERTENTE.

Valor 8.567.491,52

Período da Vigência do Contrato 4/12/2023 A 28/12/2024

Data da Assinatura 28/6/2024

Gestor do Contrato WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 770.712-6 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 23-01818-6 Nº do Contrato 0040/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 791.295,80

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/6/2023 A 29/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 27/6/2024

Gestor do Contrato ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 7705760 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 119/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO Contratado: IRANY MARTINS DA NOBREGA CNPJ n.º 09.312.958/0001-92

Data da Assinatura: 04 de julho de 2024

Período: 01 a 30/04/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8142 - Elemento de Despesa:

33903000 Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 1.132,95 (mil cento e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO **DE PANIFICADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **204/2024 E PROC. PBDOC SES-PRC-2024/13861** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 074/2024 Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: CORDEIRO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 44.610.360/0001-80 Data da Assinatura: 27/06/2024 Vigência: 01 a 31 de maio

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 6550

Valor Global: R\$70.427,00 (setenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 074/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: INOVARE COMERCIO LTDA CNPJ: 23.313.584/0001-80

Data da Assinatura: 27/06/2024 Vigência: 01 a 31 de maio

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 6551

Valor Global: R\$160.201,50 (cento e sessenta mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 100/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: PANIFICADORA E LANCHONETE LÁ DA ROÇA LTDA

CNPJ: 05.485.148/0001-87 **Data da Assinatura:** 02/07/2024 **Vigência:** 01 a 30 de Junho

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 7649

Valor Global: R\$12.340,00 (doze mil trezentos e quarenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTÉ DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024.

Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

CNPJ N.º 10.446.347/0001-16

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA ARMADA

Data da Assinatura: 03 de julho 2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 8388

Valor Global: 42.106,00 (Quarenta e dois mil, cento e seis reais).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGA-MENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A CONTRATA-CAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA ARMADA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Contratação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2024/01005 – FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 0119/2024, para pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), em favor da Pessoa Jurídica GABRIEL VENANCIO DOS SANTOS CAMINHA, CNPJ 28.179.915/0001-25, objetivando a contratação do GRUPO CANDE-EIRO NATURAL, referente à apresentação musical na etapa Campina Grande do Circuito das Águas, evento realizado pela CAGEPA, que acontecerá no dia 07 de setembro de 2024, às 06 horas, na cidade de Campina Grande/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 03 de julho de 2024.

FLÁVIO EDUARDO MAROJA RIBEIRO Presidente em Exercicio Matrícula- 800.633-4

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Contratação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2024/01012 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0120/2024, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica ADEILDO TARGINO LOPES, CNPJ 22.813.677/0001-81, objetivando a contratação do GRUPO JEITO NORDESTINO, referente à apresentação musical na etapa Campina Grande do Circuito das Águas, evento realizado pela CAGEPA, que acontecerá no dia 07 de setembro de 2024, às 06 horas, na cidade de Campina Grande/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa - PB, 04 de julho de 2024.

FLÁVIO EDUARDO MAROJA RIBEIRO Presidente em Exercicio Matrícula- 800.633-4

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: CTERT- CENTRO DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO RENAL E TRANSPLANTES

LTDACNPJ n.º 13.377.317/0001-93 Objeto: SERVIÇO DE HEMODIÁLISE Data da Assinatura: 19/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8409

Valor Global: R\$ 60.028,00 (sessenta mil e vinte e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVICO DE HEMODIÁLISE. REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80508-4 0047/2024 Nº do Instrumento

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ Convenente

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO PO-LIESPORTIVO NA UMEIEF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2023/02536.

1.451.468.20

22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Instrumento 25/6/2024 A 25/6/2025

Data da Assinatura 25/6/2024

29/6/2024 - REPUBLICAR POR INCORRECÃO Publicado no DOE em

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO Nº do Cadastro 21-81228-4 0471/2021 N° do Instrumento

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Concedente

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

Valor Original do Instrumento 869.005,67

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A SUPRESSÃO DA CONTRAPARTIDA EM R\$ 107.086,27 (CENTO E SETE MIL, OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), REDUZINDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO PARA R\$ 1.111.630,08 (UM MILHÃO, CENTO E ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/17919

Valor do aditivo -107.086,27

Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 2/7/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.218.716.35

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO 21-81278-1 Nº do Cadastro Nº do Instrumento 0456/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Concedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA Convenente

Valor Original do Instrumento 1.116.745,22

Nº do Aditivo

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO DO Objeto do aditivo VALOR DE CONTRAPARTIDA DE R\$ 82.062,12 (OITENTA E DOIS MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), FICANDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM R\$ 1.342.031,32 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TRINTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/16305.

Valor do aditivo 82.062,12

Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 2/7/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.259.969,20

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato Nº do Cadastro

24-01994-1 Nº do Contrato 0011/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB Contratado

CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS Obieto ABAIXO DISCRIMINADOS: ÔNIBUS ESCOLAR: MARCOPOLO/VOLARE V8L;ANO 2012/ MOD 2013; COR: AMARELA; RENAVAN: 508175496; CHASSI:93PB54M10DC045540; TOMBA-MENTO:1454506; PLACA: OGE 6770 - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2024/17661.

Valor 0.00

Período da Vigência do Contrato 2/7/2024 A 30/9/2024 Data da Assinatura 2/7/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 24-01246-7 Nº do Contrato 0014/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Contratante

Contratado EMPRESA EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA

Valor Original do Contrato 18.905,00 Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENCA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA NO PRAZO LEGAL ATÉ 31/12/2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUS-TIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.

Valor do aditivo

Período da Vigência do Contrato 6/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 2/7/2024

Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 24-01528-8 Nº do Contrato 0016/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EMPRESA ALBUQUERQUE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA Contratado

Valor Original do Contrato 374.460.04

Nº do Aditivo

CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ES-Objeto do aditivo TABELECIDA ATÉ 31/12/2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORMÉ PROCESSO SEE-PRC-2024/21306.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 24/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 2/7/2024

Gestor do Contrato RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO - Mat.: 622.700-7 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Nº do Cadastro: 24-09622-2 Nº do Contrato: 0039/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA Contratado: SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de 3º e 4º nível preventiva, corretiva e curativa para motores a reação dos helicópteros fabricados pela AirBus. Valor (Original): R\$ 878.579,35

Classificação Funcional-Programática: 2024.26.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 06/06/2024 a 06/06/2025

Data da assinatura: 06/06/2024

Gestor Contrato: EDUARDO GOMES DO REGO - 522.854-9 Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 20-02245-0 0014/2020 Nº do Contrato

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

VIASOFT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LÍDA Contratado

Valor Original do Contrato 636.781,20

Nº do Aditivo

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Objeto do aditivo O DO CONTRATO Nº 014/2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA PARA A GERÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL DO IPC/SESDS.

Valor do aditivo 636.781,20 Classificação Funcional-Programática

26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.0

Período da Vigência do Contrato 1/7/2020 A 4/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 3/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.547.124,80 Gestor do Contrato ACÍDIO PEREIRA FURTADO - Mat.: 157761-1

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE AVISO DE SESSÃO PÚBLICA - 2º CHAMADA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01106 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 256/2024 COMPRAS GOV Nº 99256/2024 - UASG 930404 REGISTRO CGE Nº 24-00803-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/07/2024 às 09:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NEUROLÓGICOS

Considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA, a FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2º chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio ou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

Emanuel Reis Gonçalves Matrícula nº 000024

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01995-0 0518/2024 Nº do Contrato

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA Contratado

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (PARTE II) POR DISPENSA DE LICI-Obieto

TAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE

29.975,00

Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 17/12/2024

Data da Assinatura 17/6/2024

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 01884

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

24-01996-8 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0519/2024

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratante

Contratado UNI HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (PARTE II) POR DISPENSA DE LICI-

TAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE

75.688,10 Valor

Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 17/12/2024

Data da Assinatura 17/6/2024

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 01884

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

24-01997-6 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0520/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

PHARMAPLUS LTDA Contratado

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (PARTE II) POR DISPENSA DE LICI-Objeto

TAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE

Valor 7.089,00

Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 17/12/2024

Data da Assinatura 17/6/2024

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 01884 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

24-01998-4 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0521/2024

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratante

PHOSPODONT LTDA Contratado

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (PARTE II) POR DISPENSA DE LICI-

TAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE

5.836,90 Valor

Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 17/12/2024

Data da Assinatura 17/6/2024 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 01884 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

24-01999-2 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0537/2024

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratante

ZUCK PAPEIS LTDA Contratado

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA O HSGER - COMPLEMENTO Objeto

Valor 2.898,50

Período da Vigência do Contrato 28/6/2024 A 28/6/2025

Data da Assinatura 28/6/2024

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 01884

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02008-7 Nº do Contrato 0618/2024

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratante

WEIDER SEGURANÇA PRIVADA LTDA Contratado

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA ARMADA PARA Objeto

POSTOS DE VIGIA E PORTARIA - HRG - EMERGENCIAL Valor 368.042.51

Período da Vigência do Contrato 4/7/2024 A 4/1/2025

Data da Assinatura 4/7/2024

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 01884 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

24-02012-5 Nº do Cadastro 0617/2024 Nº do Contrato

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratante

ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA Contratado

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA TÉCNICA HOSPI-TALAR, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DE ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES (ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS) E JARDINAGEM COM O FORNECIMEN-TO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, EPIS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO - HRG - EMERGENCIAL

3.527.357,70 Valor

Período da Vigência do Contrato 4/7/2024 A 4/1/2025

Data da Assinatura 4/7/2024

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 01884 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

24-02005-2 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0035/2024

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA Contratante

PARÍBA

Contratado JEIMERSON EUZÉBIO SILVA GALDINO DOS SANTOS

O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPOR-CIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

9 000 00 Valor

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 3/6/2025

Data da Assinatura 3/6/2024

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02006-1 Nº do Contrato

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA

PARÍBA

KAUÃ HENRIQUE TAVARES RANGEL DE MORAIS Contratado O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPOR-Objeto

CIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 3/6/2025

Data da Assinatura 3/6/2024

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02007-9 Nº do Contrato 0036/2024

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA Contratante

PARÍBA Contratado

LETÍCIA MAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPOR-CIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

9.000,00

09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07 Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 3/6/2025

Data da Assinatura 3/6/2024

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 20-02021-0 0002/2020 Nº do Contrato

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Contratado KAIRÓS SEGURANÇA LTDA

Valor Original do Contrato 166.159,20

Nº do Aditivo

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA Objeto do aditivo VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍO-DO DE 03/07/2024 A 02/07/2025, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 2.1. DA SUA CLÁUSULA SEGUNDA.

Valor do aditivo 263.763.12

09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.759.0.2.0000.00Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 29/6/2020 A 2/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 1/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 664.636,80 Gestor do Contrato GRACILEIDE MARQUES DE SOUZA - Mat.: 998168 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato 23-02166-7 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0032/2023

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA Contratante

PARÍBA Contratado PEDRO CARVALHO WANDERLEY

Valor Original do Contrato 9.000,00

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIĞÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PÉRÍODO DE 13/06/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 13/06/2025.

Valor do aditivo 9.000.00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

12/6/2023 A 13/6/2025 Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura do aditivo 13/6/2024

Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATOS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato

24-02001-0 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0007/2024

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR Contratante

JCL MEDICAL FISIOCLIN VISÃO Contratado

CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS OFTAMOLÍGICA E DE OTORRINOLARINGOLOGIA Objeto

ALEM DE EXAMES. 165,625,92 Valor

Classificação Funcional-Programática 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 14/6/2024 A 14/6/2029

Data da Assinatura 14/6/2024

Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

24-02002-8 Nº do Cadastro 0014/2024 Nº do Contrato

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR Contratante Contratado CENTRO ORTOFISIO TRATAMENTO LTDA

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE EM FISIOTERAPIA QUE CONSISTE EM SES-

SÕES, AOS SEGURADOS E DEPENDENTES, OS QUAIS PODEM DENOMINAR DE USUÁRIOS.

Valor 76.800,00 Classificação Funcional-Programática 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00Período da Vigência do Contrato 28/6/2024 A 28/6/2029

Data da Assinatura 28/6/2024

Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

24-02003-6 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0015/2024

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR Contratante

K2 SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA Contratado

Obieto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM FISIOTERAPIA QUE CONSISTE EM SES-SÕES, AOS SEGURADOS E DEPENDENTES, OS QUAIS PODEM DENOMINAR DE USUÁRIOS.

Valor 76.800,00

Classificação Funcional-Programática 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

28/6/2024 A 28/6/2029 Período da Vigência do Contrato Data da Assinatura 28/6/2024

Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02004-4 Nº do Contrato 0017/2024

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR Contratante

CLINICA NATASCHA MARQUES RIBEIRO ME Contratado

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM FISIOTERAPIA QUE CONSISTE EM SES-Objeto SÕES, AOS SEGURADOS E DEPENDENTES, OS QUAIS PODEM DENOMINAR DE USUÁRIOS.

76.800.00 Valor

Classificação Funcional-Programática 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 28/6/2024 A 28/6/2029 Data da Assinatura 28/6/2024

Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02009-5 Nº do Contrato 0008/2024

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR Contratante

JONAS ARITANA DA SILVA ROCHA Contratado

Objeto SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM EQUIPAMEN-TOS ODONTOLÓGICOS, NÃO INCLUINDO FORNECIMNETO DE PEÇAS, NOS CONSULTORIOS DA SEDE E NUCLEOS REGIONAL DO ESTADO.

25.200.00 Valor

Classificação Funcional-Programática 25.250.10.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 19/6/2024 A 19/6/2025 Data da Assinatura 19/6/2024

Gestor do Contrato WERSON DE MEDEIROS ROQUE - Mat.: 6121357

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

24-02010-9 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0018/2024

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR Contratante

ESPACO PSI DE PSCOLOGIA E VIDA LTDA Contratado

PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE DE CONSULTAS DE PSICOLOGIA AOS Obieto SEGURADOS E DEPENDENTES, OS QUAIS PODEM DENOMINAR DE USUÁRIOS.

76.800,00

Classificação Funcional-Programática 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 28/6/2024 A 28/6/2029

Data da Assinatura 28/6/2024

Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 22-03969-4

Nº do Contrato 0060/2022 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Contratante

ARCO ENGENHARIA LTDA - EPP Contratado

Valor Original do Contrato 2.883.773,40 Nº do Aditivo

Objeto do aditivo ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO EM MAIS 10 MESES E

ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO Valor do aditivo 720.930,00

Classificação Funcional-Programática

31.201.26.782.5004.4468.0287.4490.51.500.9.2.0000.0020/10/2022 A 15/5/2025

Período da Vigência do Contrato Data da Assinatura do aditivo 27/6/2024

Gestor do Contrato SOLON ALVES DINIZ - Mat.: 3874-1 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

O que publicar no Diário Oficial?

 Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1°)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.







Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº do Cadastro 2024/700001.00004 Nº do Instrumento

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO Concedente Convenente

EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS №S 130, 312 E 431/2023 (LOA 2024), QUE TÊM COMO BENEFICIÁRIAS FINAIS PREFEITURAS MUNICIPAIS DO

ESTADO DA PARAÍBA 470.000.00

valoi Classificação Funcional-Programática Período da vigência do Instrumento 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.1.710.0000

02/07/2024 à 31/12/2024 Data da assinatura

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 470.000,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 256 publicada no DOE de 04/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Encargos Gerais do Estado -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro
2024/300002.00055.

Nº do Instrumento 0036/2024

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS

DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VANS ADAPTADAS PARA CADEIRANTES, COM CONDUTOR, NO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO/2023, SEM COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA LIDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002 Classificação Funcional-Programática

Período da vigência do Instrumento Data da assinatura 14/06/2024 à 31/12/2024 257.600,00

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)

Convenente

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 255 publicada no DOE de 04/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO. - SECRETÁRIO DE ESTADO

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 058/2024 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 52.402.600/0001-80 Data da Assinatura: 04/07/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 8272

Valor Global: R\$ 21.063,60 (VINTE E UM MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CEN-

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 058/2024, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL DE COPA E COZINHA, REFERENTÉ AO MÊS DE MAIO DE 2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 059/2024 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 52.402.600/0001-80 Data da Assinatura: 04/07/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

 $25101.10.302.5007.4581.000\breve{0}0000287.33903000.60000.9.1.0000$

Reserva: 8274

Valor Global: R\$ 9.343,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 059/2024, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REDE DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 067/2024 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL Contratado: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA

CNPJ: 10.719.048/0001-08 Data da Assinatura: 04/07/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 8391

Valor Global: R\$ 77.654.40 (SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E CINOUENTA E OUATRO

REAIS E OUARENTA CENTAVOS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMÉNTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 067/2024, COM A EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA - CNPJ: 10.719.048/0001-08, REFERENTE AQUI-

SIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

NDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ GISTRO ESPECIAL CGE №: **1809/2024**

REGISTRO D-SPLIAN, CLG. PT.: 1889/2669
PAUNLIN NT: 1980/972024
NF PRIMERO TERMO: 379/2204
NF PRIMERO TERMO: 379/2203
NF PRIMERO TERMO: 379/2203
NF PRIMERO TERMO ADITIVO: 2388/2023
NF DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 2416/2
NF DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO:
NF DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAME

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

						. PRAZO DE VIGÊNCIA		·	VALOR TOTAL	INST. DE	Nº DO
N ₃	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	INÍCIO	FIM	FONTE	POR FONTE	FOMENTO	INSTRUMENTO
1	ADRIANA EVANGELISTA RODRIGUES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	416/2024	I WORKSHOP DE MELIPONICULTURA DE AREIA PR	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	29/2023
2	ALYNNE MENDONÇA SARAIVA NAGASHIMA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	417/2024	I SEMINÁRIO SOBRE AÇÕES AFRIMATIVAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	29/2023
3	EDNA GUSMAO DE GOES BRENNAND	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	418/2024	II SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR SOBRE VIOLÉNCIAS - SISV2024	01/07/2024	30/06/2025	500	20.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	29/2023
4	GEOVERGUE RODRIGUES DE MEDEIROS	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	419/2024	SEMINÁRIO SOBRE PRODUÇÃO ANIMAL NO SEMIÁRIDO: AGROECOSSISTEMAS RESILIENTES	01/07/2024	30/06/2025	500	20.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	29/2023
5	HARLEY DA SILVA ALVES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	420/2024	V WORKSHOP DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ERRMACÊUTICAS DA UEPB	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	29/2023
6	JOSÉ IRIVALDO ALVES OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	421/2024	II SEMINÁRIO INTERNACIONAL CIDADES INTELIGENTES, RECURSOS HÍDRICOS E PLANEJAMENTO	01/07/2024	30/06/2025	500	20.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	29/2023
7	JULIANA FERREIRA MARQUES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	422/2024	ENCONTRO PARAIBANO DE COMBATE À DESINFORMAÇÃO	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	29/2023
8	LUCIO ROBERTO CANCADO CASTELLANO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	423/2024	CONGRESSO PRANSANO DE VIROLOGIA - COPVIRCIDA	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	29/2023
9	MARIANA SOUZA LOPES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	424/2024	і довида святінся до неодилия св нев овидшедо ям святсях да митердо да сина святехня нак о устано да админерцію в митердо зантаро здави о устано да свята, админерцію заттарію но виза.	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	29/2023
10	MELYSSA KELLYANE CAVALCANTI GALDINO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	425/2024	15P CURSOS E COMPERÊNCIAS EM NEUROCIÉNCIA E COMPORTAMENTO	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	29/2023
11	NAIARA ANGELO GOMES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	426/2024	I CONGRESSO DE TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (I CONTESA)	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	29/2023
12	PAMMELLA QUEIROZ DE SOUZA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	427/2024	III WORKSHOP DE MULHERES NA MATEMÁTICA	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	29/2023
13	PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	428/2024	SIMPÓSIO PARABANO DA CARNE	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	29/2023
14	SAULO ROBERTO DE OLIVEIRA VITAL	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	429/2024	XX SIMPÓSIO BRAGLERIO DE GEOGRAFIA FÍSICA APLICADA E IV ENCONTRO LUSO-AFRO-AMERICANO DE GEOGRAFIA FÍSICA E AMBIENTE	01/07/2024	30/06/2025	500	20.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	29/2023
15	VICTOR HUGO RABELO COELHO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	430/2024	XVII SIMPÓSIO DE RECURSOS DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE	01/07/2024	30/06/2025	500	20.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	29/2023
16	ALBERTO SOARES DE MELO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	2388/2023	MODELO DE FENOTIPAGEM E INDUÇÃO DE TOLERÂNCIA PARA OTIMIZAR O USO	01/06/2024	31/05/2025	500	0,00	CHAMADA FAPESO-PB/CNPO	Nº 77/2022

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVECGM: GEBI-0STO-2PHC-WCF1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.006/2024 PROCESSO ADM Nº5.156/2024

UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO N COMPRAS.GOV: 91106/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INS-TALAÇÃO DE PELE DE VIDRO E CORRIMÃO DO ELEVADOR EXTERNO DO CON-VENTO SÃO FREIPEDRO GONÇALVESLOCALIZADO NO BAIRRO DO VARADOURO EM JOÃO PESSOA/PB

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, tornapúblico que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá atravésdosite: www.compras.gov.br. Oacolhimentodaspropostasocorreráatravésdositewww.compras.gov.br (Comprasnet), apartirdodia05/07/2024, às10h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 22/07/2024, às 09:30 e o início da disputa às 09:30h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/- (Comprasnet) e http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes, a partir de 05 de julho de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SEINFRA/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONALNº 82003/2024 CHAVE CGM F5ZY-HLYL-VOZT-V4WH

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 10.238/2023, de 25 de janeiro de 2023, informa que o prazo para recebimento de propostas se extinguiu dia 03/05/2024, às 23:59h, sem o recebimento de nenhuma proposta, de modo que o presente certame findou-se como DESERTO.As demais informações relativas ao certame estão disponíveis noPortal da Transparência de João Pessoa, no link https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9239, na aba "arquivos da licitação". Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

VANDEIVI AMÂNCIO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PROGRAMA "JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL"

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.068/2024/SEINFRA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.007/2024/SEINFRA DOC/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.079/2023

CHAVE: P7B3-WEZ4-O05H-G7EA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB CONTRATADA: CONSTRUTORA APODI LTDA CNPJ 17.620.703/0001-15

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MANAÍRA, JOÃO PESSOA/PB.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1°, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 79.449,27(SETENTA E NOVE MIL. QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

15 0101 - Secretaria Municipal de Turismo

695 - Turismo

15 1441 - Sub Ação - Implantação, Ampliação e Manutenção de Centros de Atendimento e Postos de Informações Turísticas

44.90.51 - Obras e Instalações

1500 – Fonte de Recurso

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes - PMJP/ José

Alexandre Sousa Rodrigues - Construtora Apodi Ltda

Data da Assinatura: 02 de julho de 2024

João Pessoa, 02 de julho de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO/PMJP

Prefeitura Municipal de Aguiar

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência nº 00003/2024. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 918208/2021/MCIDADANIA/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1079783-97, CELEBRADO ENTRE A MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ITEM – 01 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, PARA A PLANILHA 01 E ITEM – 02 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, PARA A PLANILHA 02. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: OBRAPLAN EMPRESEA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA ME, cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.080.527,42 (hum milhão, oitenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 03 de Julho de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para execução de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: OBRAPLAN EMPRESEA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA ME, cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 918208/2021/MCIDADANIA/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1079783-97, CELEBRADO ENTRE A MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **ITEM – 01** - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, PARA A PLANILHA 01 E **ITEM – 02** - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, PARA A PLANILHA 02.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.080.527,42 (hum milhão, oitenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 03.03.2025.

Aguiar - PB, 03 de Julho de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL – PB. Abertura da sessão pública: 10:01 horas do dia 10 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 25 de Junho de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica e Hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alcantil –PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 11 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov. br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 25 de Junho de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica e Hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alcantil -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00009/2024 - A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmaceuticos Ltda - Apostila 02 - IIncluir dotação orçamentária: Elementos: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. Fonte de recurso 706. Fundamento legal art. 136, IV da lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00010/2024 - William Stefanini de Almeida - Apostila 02 - Incluir dotação orçamentária: Elementos: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. Fonte de recurso 706. Fundamento legal art. 136, IV da lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00011/2024 - Dist. de Medicamentos Backes Eireli ME - Apostila 02 - Incluir dotação orçamen-

tária: Elementos: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. Fonte de recurso 706. Fundamento legal art. 136, IV da lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00012/2024 - Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - Apostila 02 - Incluir dotação orçamentária: Elementos: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. Fonte de recurso 706. Fundamento legal art. 136, IV da lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00013/2024 - Abmed Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda - Apostila 02 - Incluir dotação orçamentária: Elementos: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. Fonte de recurso 706. Fundamento legal art. 136, IV da lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00014/2024 - Endomed Com e Rep de Medicamentos Ltda - Apostila 02 - Incluir dotação orçamentária: Elementos: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. Fonte de recurso 706. Fundamento legal art. 136, IV da lei nº 14.133/2021.. ASSINATURA: 04.07.24

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua do Campo do Pêga e Rua do Morrinho no Município de Baía da Traição-PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 22 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baia da Traição - PB, 04 de Julho de 2024

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFT-WARE EM SISTEMAS INTEGRADOS: CONTROLE DE FARMÁCIA, COMBUSTIVÉIS E FROTA, ATENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO LAYOUT DO SAGRES 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00069/2024 - 04.07.24 - IMPORT INFORMATICA LTDA - R\$ 8.890,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresasparticipantes do Pregão Eletrônico Nº 00006/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MU-NICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - PB para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 09 de Julho de 2024, às 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 04 de Julho de 2024

YURI VERAS LEANDRO PREGOEIRO SUBSTITUTO

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Praça no Sítio Cosmo de Brito no município de Bernardino Batista. Abertura das propostas: dia 19 de Julho de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 03 de Julho de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que está aberto o Chamamento Público nº 003/2024, visando ao credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a prestação de serviços relacionados à alienação de bens imóveis, bens móveis e material de consumo inservível de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Ventura.

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a prestação de serviços de leiloeiro oficial, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais disposições do Edital. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições terão início no dia 05/07/2024 e terão prazo indeterminado, podendo ser realizadas a qualquer momento.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: As inscrições deverão ser realizadas através do sistema eletrônico no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Os interessados deverão apresentar a documentação necessária conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 003/2024 e seus anexos, que está disponível no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Informações adicionais e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacaopmboaventura2@gmail.com.

Boa Ventura, 03 de julho de 2024.

SASKYA MORETH INÁCIO CABRAL SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através do Gabinete do Prefeito informa a todos interessados que Onde se Lê:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024.Leia-sePREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023. EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023 Publicado no Diário Oficial do Estado No dia 03 de Julho de 2024.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA 4X2 (TOCO);; ADJUDICO o objeto e HOMO-LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 535.000,00 Cabaceiras - PB, 03/07/2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 258.990,00

Cabaceiras - PB, 04/07/2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA 4X2 (TOCO). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 07/2024. DOTAÇÃO: ATRAVÉS DA EMENDA 887/2024 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM), E O MUNICIPIO DE CABACEIRAS – PB 02.801 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 1003 1023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE GRANDE PORTE. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT N° 04401/2024 - 03.07.24 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 535.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 08/2024. DOTAÇÃO: ATRAVÉS DA EMENDA 390/2024, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM), E O MUNICIPIO DE CABACEIRAS – PB 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1008 1028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 04501/2024 - 04.07.24 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 258.990,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

2º CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 90003/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cristiano Avelino dos Santos - CNPJ 50.430.482/0001-98. Dional Distribuidora de Produtos Ltda - CNPJ 40.061.199/0001-82. Mcl Tecnologia Em Servicos da InformacaoLtda - CNPJ 31.486.099/0001-07. Nordeste Potencial LicitacoesLtda - CNPJ 53.180.690/0001-74. Proepi Higiene e ProtecaoLtda - CNPJ 39.905.061/0001-33. R S Comercio de Importados Ltda - CNPJ 04.788.639/0001-34. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 04 de Julho de 2024

RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA SECRETÁRIO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60008/2024 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site https://

www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de relação de itens para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados por m² (metro quadrado) confeccionados em MDF 15mm de espessura para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras – PB no ano de 2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: http://cajazeiras.pb.gov.br/; www.tce. pb.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 04 de Julho de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 25/2024, que objetiva: Aquisição de cadeiras e longarinas para atender as necessidades das novas sedes do CDI e CER II, deste Município, devido o fracasso do Pregão Eletrônico nº 25/2024; após apresentação e aprovação dos mostruários, RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: J CARLOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 347.002,98. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 04 de Julho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de fardamento Escolar/2024 que serão distribuídos aos alunos devidamente matriculados na educação infantil, ensino fundamental e demais modalidades de ensino ofertadas no Sistema Municipal de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 23/2024. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil Pré-Esc. – Rec. Próprios; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 339032.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 128/2024 - 03/07/2024 - VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - R\$ 218.478,00. Catolé do Rocha-PB. 04 de Julho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cubati

EDITAL DE AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI - Estado da Paraíba, através do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais e, baseada no art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 97, II, da Lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei Municipal n. 611/2023 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Concurso Público, para provimento dos cargos de nível fundamental, médio, técnico e superior.

O Concurso será planejado, organizado e executado pela CONTEMAX CONSULTORIA e supervisionado pela Comissão Especial Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de CUBATI/PB, designada através da Portaria nº 43/2024.

As inscrições ficarão abertas VIA INTERNET a partir de 00h00m do dia 05 de Julho de 2024 até as 23:59min do dia 14 de Agosto de 2024, no site www.contemax.com.br.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.contemax.com.br, a partir do dia 05 de Julho de 2024.

Cubati/PB, 03 de Julho de 2024

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "JACCY", PARA ABRILHANTAR O TRA-DICIONAL ARRAIÁ DO DISTRITO DO ARROZ MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 06 DE JULHO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO PAULO DE MELO ANDRADE - R\$ 15.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Junho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CON-TRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "JACCY", PARA ABRILHANTAR O TRADICIONAL ARRAIÁ DO DISTRITO DO ARROZ MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 06 DE JULHO DE 2024; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Uiliames José Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Junho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00020/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "JACCY". PARA ABRILHANTAR O TRADICIONAL ARRAIÁ DO DISTRITO DO ARROZ MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 06 DE JULHO DE 2024. FUN-DAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/06/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA **PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "JACCY", PARA ABRILHANTAR O TRADICIONAL ARRAÍÁ DO DISTRITO DO ARROZ MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMAN-GUAPE-PB, NO DIA 06 DE JULHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00254/2024 - 27.06.24 - JOAO PAULO DE MELO ANDRADE - R\$ 15.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024 REPUBLICADO POR INCORREÇAO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação do Cantor ELSON JUNIOR e o Ministério Unidos pela Fe, para apresentação religiosa no João Pedro, que se realizará no dia 06 de julho de 2024, nesta cidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIDELSON GOMES DA SILVA JUNIOR - R\$ 21.000,00.

Damião - PB, 17 de Junho de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO **PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2024, que objetiva: Contratação de empresa para locação de estrutura, com montagem e desmontagem de estrutura, para a festa de Joao Pedro no Municipio de Damiao, nas datas de 05 e 06 de julho de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 51.559.015 ENDERSON SOUSA GOMES - R\$ 100.000,00.

Damião - PB, 04 de Julho de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO **PREFEITA**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Cantor ELSON JUNIOR e o Ministério Unidos pela Fe, para apresentação religiosa no João Pedro, que se realizará no dia 06 de julho de 2024, nesta cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.2007.2030 (500) – ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00116/2024 -18.06.24 - GIDELSON GOMES DA SILVA JUNIOR - R\$ 21.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura, com montagem e desmontagem de estrutura, para a festa de Joao Pedro no Município de Damiao, nas datas de 05 e 06 de julho de 2024. FUNDAMEN-TO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos:: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.2007.2029 (701) -. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. CONVENIO 0067/2024 SEC-PB. VIGÊNCIA: até 03/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00122/2024 - 04.07.24 - 51.559.015 ENDERSON SOUSA GOMES - R\$ 100.000,00.

REPUBLICADO POR INCORREÇAO

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de 03 (três) veículos 0 (zero) Km destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Duas Estradas PB – Emenda Impositiva nº 572/2024 Governo do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: Edital: http://duasestradas. pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 03 de Julho de 2024

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES

PREGOEIRO OFICIAL **Prefeitura Municipal**

de Frei Martinho

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICA-MENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 17 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: ccfm2024@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tee. pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Frei Martinho - PB, 04 de Julho de 2024

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 18 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: E-mail: ccfm2024@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Frei Martinho - PB, 04 de Julho de 2024

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARAA CONSTRUÇÃO DOP PORTAL DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TN ENGENHARIA LTDA - R\$ 331.087,01 Gado Bravo - PB, 03 de Julho de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DA 1º ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE GODOFREDO JOOSTEN, MUNICIPIO DE GADO BRAVO – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - R\$ 814.522,29

Gado Bravo - PB, 03 de Julho de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUI-SIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 10:01 HORAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347–1820.E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com. br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com. br; www.gov.br/pncp

Gado Bravo - PB, 04 de Julho de 2024

JOSE ROBERTO DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I ASSIS CHATEAUBRIAND NA COMUNIDADE DE ROSILHA II, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 22 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas

dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347–1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail. com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 04 de Julho de 2024

JOSE ROBERTO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTO-RES ZERO KM, TIPO AMBULANCIA FURGONETA VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO - PB, DE ACORDO COMA EMENDA PARLAMENTAR NR 405/2024 - DEPUTADO JOÃO PAULO. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347–1820.E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com. br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Gado Bravo - PB, 04 de Julho de 2024

JOSE ROBERTO DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DOP PORTÁL DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.010–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02010.15.451.1003.1012 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚB 02010.15.451.1003.1028 – CONST., REFOR. E AMPLIAÇÃO DE CALÇADAS E CALÇADAO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 29/04/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 07401/2024 - 04.07.24 - TN ENGENHARIA LTDA - R\$ 331.087,01.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DA 1º ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDA-MENTAL PADRE GODOFREDO JOOSTEN, MUNICIPIO DE GADO BRAVO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.006—SECRETARIA DE EDUCACAO 02006.12.361.1003. 1003 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 29/04/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 07501/2024 - 04.07.24 - LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - R\$ 814.522,29.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: Contratação de empresa para aquisições de cadeiras de rodas e órteses par auxiliar locomoção de pessoas com deficiência permanente ou temporária, para melhor atender as necessidades dos pacientes do município de Guarabira/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.219,05; DELLAMED S.A. - R\$ 62.316,30; FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 56.995,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 117.010,00; ORTOPAR ORTOPEDIA PARAIBANA LTDA – ME - R\$ 1.690,00; SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS LTDA. - R\$ 2.099,30.

Guarabira - PB, 04 de Julho de 2024

HARLANE HERCULANO MARINHO GESTORA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REF: ADESÃO À ATA 10.2023

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, o acréscimo de 4,5% sobre o valor total do contrato de R\$ 104.277,60 (Cento e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

no valor de R\$ 4.692.48 (Ouatro Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Ouarenta e Oito Centavos), e a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00607/2023 datado de 05/07/2023 e com término de vigência em 05/07/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de licenças de uso de plataforma informatizada e integrada de Operação e Gestão do Trânsito que contemple softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, talonário e atendimento eletrônico, acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização e avaliação do trânsito, transporte público e mobilidade com dashboards, BI e serviços de análise de dados, além dos serviços de suporte técnico e customização que se façam necessárias, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Guarabira.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: NORTEWARE SERVIÇOS DE SOFTWARES LTDA - CNPJ: 33.260.354/0001-24 MAGNA JORDANIA BARBOSA DE ALMEIDA SILVA

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços prestados de forma contínua, se mostrando vantajoso e essencial para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 04/07/2024

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 04/07/2025

VALOR ADITIVADO: R\$ 4.692,48 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Oito

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE FRALDAS INFANTIS PARA ATENDER AS DEMAN-DAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMANDAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: RECURSOS PRÓ-PRÍOS / PROGRÂMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÉNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00404/2024 - 02.07.24 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 117.000,00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE AVALIAÇÕES FORMATIVAS DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER DO 1º AO 4º BIMESTRE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA – ANO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00059/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATAN-TES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00405/8202 - 02.07.24 - GRAFICA FREI DAMIAO LTDA - R\$ 654.112,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Coffe Break conforme termo de referência para melhor atender a demanda da administração municipal e demais secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00063/2024. DOTAÇÃO: Outros serviços Terceiros Pessoa Juridica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00406/2024 - 03.07.24 - PADARIA PÃO DE MEL LTDA - R\$ 735.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 63.2021

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00306/2021 datado de 02/07/2021 e com término de vigência em 02/07/2022 e ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 01/07/2023 e ao Segundo Termo Aditivo com vigência até 01/07/2024 celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de empresa para locação de serviços de softwares para melhor funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIÑA.

CONTRATADA: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 09.164.369/0001-04 -ADRIANA DE FRANÇA CAVALCANTE

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços prestados de forma contínua e por se mostrar vantajosa para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 01/07/2024

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/07/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 64.2021

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00307/2021 datado de 02/07/2021 e com término de vigência em 02/07/2022 e ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 02/07/2023 e ao Segundo Termo Aditivo com vigência até 01/07/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de empresa para locação de serviços de softwares para melhor funcionamento das atividades administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Guarabira.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCU-LANO MARINHO.

CONTRATADA: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 09.164.369/0001-04 -ADRIANA DE FRANÇA CAVALCANTE

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços prestados de forma contínua e por se mostrar vantajosa para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 01/07/2024

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/07/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

HARLANNE HERCULANO MARINHO

GESTORA

Prefeitura Municipal de Ibiara

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IBIA-RA-PB, CONFORME MEMÓRIA DE CALCULO BDI, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ORÇAMENTO SINTETICO E MODELO, CONFORME ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - 15 452 1007 1061 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E/OU ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS - 14 452 1017 2011 MANU-TENÇÃO SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - 3190.04 99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CON-TRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00060/2024 - 17.06.24 - VMB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 111.058,86.

Prefeitura Municipal de Igaracy

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 0002/2024

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO da CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 0002/2024, com o seu objeto; EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO EM OBRA DE PAVIMENTAÇÃO. PARA ATENDER O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO DAS RUAS: RUA PROJETADA LOCALIZADA NO CENTRO E NA RUA PROJETADA-A NO BAIRRO FREI DAMIAO, AMBAS NA CIDADE DE IGARACY/ PB. TRANSFERENCIA ESPECIAL: EMENDA Nº 324/2023. Conforme especificação do edital. Sendo classificada a proposta da empresa: MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.781.189/0001-90 - Valor: 163.000,01 (CENTO E SECENTA E TRES MIL E UM CENTAVOS). Pedido de esclarecimento, duvidas, por favor entrar em contato pelo E-mail. cpl@igaracy.pb.gov.br ou de segunda a sexta na sala da desta CPL das 08 às 13:00 horas.

Igaracy PB, 28 de JUNHO de 2024

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 0003/2024

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO da CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 0003/2024, com o seu objeto; EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS EM PAVIMENTAÇÃO PARAATENDER O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PLAÇAS DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO DAS RUAS; RUA PROJETADA 01 NO CONJUNTO ANTONIO MARIAZ, NA CIDADE DE IGARACY/PB. TRASNFERENCIA ESPECIAL: EMENDA Nº 617/2023. Conforme especificação do edital. Sendo classificada a proposta da empresa: MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.781.189/0001-90 - Valor: 59.200,00 (QUINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS) Pedido de esclarecimento, duvidas, por favor entrar em contato pelo E-mail. cpl@ igaracy.pb.gov.br ou de segunda a sexta na sala da desta CPL das 08 às 13:00 horas.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Igaracy PB, 28 de JUNHO de 2024 GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) nas ruas Vereador Luiz Martins de Carvalho e Floriano Peixoto, no município de Itabaiana/PB.

Início das Propostas: 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2024.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Julho de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Julho de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@ gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 04 de Julho de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a recuperação das vias públicas em pavimentação em paralelepípedo e piso intertravado, aliados à terraplanagem e à sinalização viária no Município de Itabaiana PB.

Início das Propostas: 09:00 horas do dia 10 de Julho de 2024.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Julho de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www. tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 04 de Julho de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

- 1. Processo: Pregão Presencial Nº 00018/2022
- 2. Aditivo: 00001/2024
- 3. Nº de Ordem do Aditivo: 02º Termo Aditivo
- 4. Contrato: Nº 00128/2022
- 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
- 6. Contratado: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA CNPJ nº 05.113.157/0001-47
- 7. Objeto: Contratação de Empesa especializada para a locação de 2 (dois) veículos tipo caminhão com coletor compactador de lixo. (Motorista e Combustível por conta da contratante) (Manutenção por conta da contratada).
- 8. Fundamentação Legal: Art. 65° § 1 da Lei Federal N° 8.666/93, aditiva-se o valor do 1° Termo Aditivo ao percentual de 8,34%, o que corresponde ao valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), passando o montante (Contrato e 1º Termo Aditivo) para o valor de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil). 9. Data de Assinatura: 02/07/2024

Itabaiana-PB, 04 de julhode 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h15min do dia 18 de julho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, visando formar sistema de registro de preços, do tipo menor preço, para: Locação de prestador de serviços no ramo de bens móveis, destinado a atender as demandas operacionais deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 03 de julho de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 TOMADA DE PRECOS Nº 00003/2022.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00307/2022-CPL, celebrado entre o PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato n.º 00307/2022-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. Valor do apostilamento: de R\$ 27.105,55 (VINTE E SETE MIL CENTO E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços. Itapororoca - PB, 04 de Julho de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO **PREFEITA**

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FASE DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB, nomeado pela Portaria Nº 028 de 02/01/2024, TORNA PUBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, considerando que o referido processo foi instruído com base na lei acima mencionada e que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58, interpôs recurso administrativo contra o julgamento do resultado da Proposta de Preços da Concorrência nº 00001/2023, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR CONTRA RAZÕES AOS RECURSOS INTERPOSTOS, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Juazeirinho - PB, 04 de Julho de 2024

SIDNEI MORAIS SOARES PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA GLP COMPLETO E RECARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 18 DE JULHO DE 2024. Início da fase de lances: 10:01 HORAS DO DIA 18 DE JULHO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 04 de Julho de 2024

SIDNEI SOARES DE MORAIS PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Carlos Alberto Correia, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPECIFICAMENTE, PARA A UNIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUA-<u>ZEIRINHO – PB ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS</u> CONTRATAÇÕES. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DÍA 18 DE JULHO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 18 DE JULHO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www. portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Juazeirinho - PB, 04 de Julho de 2024

SIDNEI SOARES DE MORAIS PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPACIALIZADO DE ASSESSORIA EM LICITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03201/2022 - Joselma Silva Bezerra - Eireli - ME - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 162.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses, ficando o presente contrato com vigência de 07/06/2024 a 07/06/2025. ASSINATURA: 07.06.24.

Juazeirinho - PB, 07 de Junho de 2024.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS PREFEITA

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00020/2024 ELETRÔNICO - RP

A Prefeitura Municipal de Massaranduba, informa que o Pregão no 00020/2024 cujo a objeto é AQUI-SIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS marcado para o dia 08/07/24 às 10:00 horas, fica adiado sem data prevista para retomada devido o processo haver sido reencaminhado para o setor demandante para melhor adequação da contratação.

Massaranduba/PB, 04 de Julho de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

RETIFICAÇÃO EXTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2024

ONDE SE LÊ O VALOR TOTAL: R\$ 442.620,93 LEIA-SE R\$ 371.448,93 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

MASSARANDUBA-PB, 03 DE JULHO DE 2024

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Aterro Sanitário Licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Mataraca. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 18 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www. bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 04 de Julho de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais. gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municial nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa

nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 04 de Julho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Aquisição de Patrulha mecanizada (trator agrícola sobre rodas), zero hora, para atender as necessidades da secretaria de Agricultura deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 19.681.377/0001-81 – VALOR: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Mulungu - PB, 10 de Junho de 2024

MELQUÍADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Patrulha mecanizada (trator agrícola sobre rodas), zero hora, para atender as necessidades da secretaria de Agricultura deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mulungu: 20.400 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 122 2009 1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20 608 2009 1008 AQUISIÇÃO DE TRATOR E PATRULHA MECANIZADA – 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 086/2024 - 11.06.24 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 19.681.377/0001-81 – VALOR: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

MELQUÍADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA PREFEITO

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONCLUSÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À COMUNIDADE DO JUSSARAL E TRECHO DO CRUZEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº874939/2018/MAPA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PR CONSTRUCOES LTDA - R\$ 316.956,21.

Natuba - PB, 04 de Julho de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO A FINS DESTINADOS PARA O PROGRAMA CASA NOVA SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICIPIO DE NATUBA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - R\$ 1.145,25; EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - R\$ 9.255,00; RAFAEL S. DA R. FILHO – ME - R\$ 522.042,00.

Natuba - PB, 04 de Julho de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALEPIPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE NATUBA-PB. FUNDAMEN-TO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES EMENDA PARLAMENTAR Nº 145/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MU-NICIPAL.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00066/2024 - 04.07.24 - PR CONSTRUCOES LTDA - R\$ 211.120,15.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONCLUSÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM PAVIMEN-TAÇÃO DO ACESSO À COMUNIDADE DO JUSSARAL E TRECHO DO CRUZEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº874939/2018/MAPA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO DE REPASSE Nº874939/2018/MAPA E CONTRAPARTIDA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00067/2024 - 04.07.24 - PR CONSTRUCOES LTDA - R\$ 316.956,21.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de requalificação do Hospital e Unidade da Saúde Centro do Município de Natuba, conforme projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00078/2023 - Andre Felipe Marcos de Lima - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 46.729,36. ASSINATURA: 04.07.24

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO A FINS DESTINADOS PARA O PRO-GRAMA CASA NOVA SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICIPIO DE NATUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTA-ÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 04 122 2001 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria Distrital Municipal 15 452 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 3390.39 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00068/2024 - 04.07.24 - RAFAEL S. DA R. FILHO - ME - R\$ 522.042,00; CT N° 00069/2024 - 04.07.24 - ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - R\$ 1.145,25; CT Nº 00070/2024 - 04.07.24 - EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - R\$ 9.255,00.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PUBLICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 0051/2023 **CONTRATO Nº 116/2024**

Objeto processo original: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de limpeza com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias do município de Nazarezinho-PB, para o exercício de 2024. A empresa JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ de nº 11.050.568/0001-33, localizado a Rua Coronel Francisco Torres, Bairro Centro, na cidade de Monteiro - PB, assim, fica neste ato informado a Rescisão do Contrato, com base art. 77 e 79, inciso I do processo em tela. Aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação deste. Este mesmo prazo também é ofertado para defesa frente a processo de aplicação de penalidades legal. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antonio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB. NAZAREZINHO-PB, 04/07/2024

MARCELO BATISTA VALE **PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FÚTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. LIVRARIA E PAPELARIA PARA ATENDER NECESSIDADES EM DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLINDA/PB, CONFORME ETP E TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura

da sessão pública: 09:30 horas do dia 17 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 17 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www. tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 03 de Julho de 2024

PEDRO CABRAL CAZÉ PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1° Termo Aditivo ao contrato 00028/2024 Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n°00004/2024.

Contratante: Município de Nova Palmeira-PB - Prefeitura Municipal.

Contratada: FARMÂGUEDES COMERCIO DEPRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA.

Objeto do Apostilamento: RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO.

Assinatura: 03 de julho de 2024.

Signatários: Ailton Gomes Medeiros E Marcelo Guedes de Araújo

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITACÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2024**

RATIFICO, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE nº 00011/2024, para a

ASL PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES, com CNPJ: 29.526.569/0001-77, representante exclusivo do artista ALISSIN VIEIRA e banda, estabelecida na RUA PEDRO DOS SANTOS 53 / CENTRO / SERRA GRANDE / PB /58955-000, para apresentação musical do artista alissin vieira durante 2hs de show no tradicional joão pedro do municipio de Pedra Branca - PB no dia 12 de julho de 2024, para animar as festividades do XXXVI João Pedro do município de Pedra Branca-PB, com o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reias),

Pedra Branca-PB, 02 de Julho de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2024**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa ASL PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCA-CÕES, com CNPJ: 29.526.569/0001-77, estabelecida na RUA PEDRO DOS SANTOS 53 / CENTRO / SERRA GRANDE / PB /58955-000, com o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reias), cujo objeto é apresentação musical do artista alissin vieira durante 2hs de show no tradicional joão pedro do municipio de Pedra Branca – PB no dia 12 de julho de 2024, para animar as festividades do XXXVI João Pedro do município de Pedra Branca-PB.

Pedra Branca-PB, 02 de Julho de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2024 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 00011/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: ASL PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES, com CNPJ: 29.526.569/0001-77, estabelecida na RUA PEDRO DOS SANTOS 53 / CENTRO / SERRA GRANDE / PB /58955-000. OBJETO: apresentação musical do artista alissin vieira durante 2hs de show no tradicional joão pedro

do municipio de Pedra Branca – PB no dia 12 de julho de 2024, para animar as festividades do XXXVI João Pedro do município de Pedra Branca-PB.

valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reias),

VIRGENCIA 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 02 de Julho de 2024

PREFEITO

OSEMARIO BASTOS DE SOUSA



Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS OKM PARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.05 FUNDO MUN DE SAÚDE - SEC SAÚDE 10.301.2001.1009 - AD-QUIRIR VEÍCULO/MOTO E EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - Fonte: 710 EP/PA Nº 695/2024 - GOVER-NO DO ESTADO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10078/2024 - 04.07.24 - MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1014/2024 - PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2024 - PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALÍDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 05/07/2024 às 08h00min e encerramento do envio das propostas no dia 19/07/2024 às 08h00min, e <u>abertura da fase de lances prevista às</u> 08H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 19 DE JULHO DE 2024 (SEXTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, SUPLE-MENTOS ALIMENTARES E LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB COM RECURSOS DE EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all), Portal de Compras Públicas (www. portaldecompraspublicas.com.br) e (https://tce.pb.gov.br/), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 04 de Julho de 2024.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0007/2024

O Município de Piancó-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: reforma e melhoras no campo de futebol o barbozão no Município de Piancó-PB, através do convenio 031/2024-SEPLAG-FDE/PB. Início de cadastro das propostas: dia 05/07/2024 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 16/07/2024 às 08hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 19/07/2024 às 08hs59min. Data de sessão de disputa: 19/07/2024 às 09hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 04 de julho de 2024

BRUNA MARÍLIA PEREIRA DE OUEIROZ NUNES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2024

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 007/2024 a partir do dia 08 de julho de 2024, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação de Médico do Trabalho para emissão de laudos periciais das atividades insalubres da Enfermagem previstas no rol da NR15 no Município de Piancó/PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Piancó-PB, 04 de julho de 2024.

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 00014/2024

Torna público o adiamento do Concorrência Nº 00014/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA DÉ CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL NO DISTRITO DE SANTA LUZIA. Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.licitapicui.com. <u>br</u>; www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Motivo do Adiamento: Retificação de edital e anexos. Mais informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone/WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@ picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 03 de julho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER A ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA ENTRADA DA CAMARA MUNICIPAL DE PICUI PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEGUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 67.937,46.

Picuí - PB, 03 de Julho de 2024

ATAÍDE DANTAS XAVIER PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas Antônio Joaquim Minervino, Maria Nanci dos Santos, Regina Pedro dos Santos, Projeta 01, Projetada 02 e Maria do Carmo dos Santos, localizada no município de Pilõezinhos - PB, conforme Contrato de Repasse n.º1087522-74/2023 e SICONV n.º 943741 - Ministério das Cidades. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: A. A. Lima Ltda - CNPJ 12.373.455/0001-31. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõezinhos - PB, 04 de Julho de 2024 MARCELO MATIAS CAMELO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

PREFEITO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2024 objeto: Contratação de empresa especializada na realização de consultas e exames de média e alta complexidade, no intuito de atender a pacientes carentes do Município de Pilõezinhos-PB, para o dia 22 de Julho de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 22 de Julho de 2024 às 10:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho 85@hotmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Pilõezinhos - PB, 04 de Julho de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 17.769,40; IMPERIO COMERCIO LTDA - R\$ 78.000,00; M B TAVARES BARRETO LTDA - R\$ 81.212,20.

Pocinhos - PB, 07 de Junho de 2024

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA - R\$ 8.050,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 1.419,00; L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 4.320,00; LICITAINFO LTDA - R\$ 3.070,00; LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - R\$ 2.040,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 3.840,00.

Pocinhos - PB, 07 de Junho de 2024

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO SECRETÁRIA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 01.006.12.361.1004.1004 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. RECURSOS DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2024, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, stravés da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00108/2024 - 07.06.24 - M B TAVARES BARRETO LTDA - R\$ 81.212,20; CT Nº 00109/2024 - 07.06.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 17.769.40; CT Nº 00110/2024 - 07.06.24 - IMPERIO COMERCIO LTDA - R\$ 78.000.00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 01.006.12.361.1004.1004 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. RECURSOS DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2024, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00111/2024 - 07.06.24 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 3.840,00; CT Nº 00112/2024 - 07.06.24 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA - R\$ 8.050,00; CT Nº 00113/2024 - 07.06.24 - L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 4.320,00; CT Nº 00114/2024 - 07.06.24 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 1.419,00; CT Nº 00115/2024 - 07.06.24 - LICITAN COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - R\$ 3.070,00; CT Nº 00116/2024 - 07.06.24 - LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - R\$ 2.040,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES DA PROPOSTA: 11565.067000/1220-09 - MS; ADJUDICO o objeto

e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 36.256,00; ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 15.410,00; ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 5.035,00; BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME - R\$ 516,00; EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 11.980,00; HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.642,00; LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.866,00; M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 79.400,00; MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 6.698,00; REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - R\$ 12.243,89.

Riachão do Bacamarte - PB, 11 de Abril de 2024

VALDINERI BARBOSA DE LIMA SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM GERAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO FARIAS BRITO – CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R\$ 72.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 04 de Julho de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM GERAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO FARIAS BRITO – CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R\$ 18.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 04 de Julho de 2024

VALDINERI BARBOSA DE LIMA SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS E PROJETOS EDUCACIONAIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 222.370,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 04 de Julho de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00016/2023, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Construção de Praça no Município de Riachão do Bacamarte – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JDI CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 272.527,66.

Riachão do Bacamarte - PB, 20 de Maio de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES DA PROPOSTA: 11565.067000/1220-09 – MS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE \Box FMS – 10 301 2002 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE \Box FMS – 10 302 3003 2149 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – 10 302 3003 2083 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, AMBU-



LATORIAL E HOSPITALAR □ MAC – 10 301 3002 2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA 🗆 PSE – 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-MANENTE □ PROPOSTA N° 11565.067000/1220-09 - MS. VIGÊNCIA: até 04/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00065/2024 - 04.07.24 - HOSPCOM EQUIPAMENTOS ĤOSPITALARES LTDA - R\$ 6.642,00; CT Nº 00066/2024 - 04.07.24 - A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 36.256.00: CT N° 00067/2024 - 04.07.24 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME - R\$ 516,00; CT N° 00068/2024 - 04.07.24 - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 6.698,00; CT Nº 00069/2024 - 04.07.24 - EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 11.980,00; CT Nº 00070/2024 - 04.07.24 - M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 79.400,00; CT N° 00071/2024 - 04.07.24 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 5.035,00; CT N° 00072/2024 - 04.07.24 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 15.410,00; CT Nº 00073/2024 - 04.07.24 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - R\$ 12.243,89; CT Nº 00074/2024 - 04.07.24 - LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.866,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANÉJAMENTO - 04 122 2002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 2002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO – 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 3390.39 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00080/2024 - 04.07.24 - ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R\$ 72.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DO-TAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 🗆 FMS – 10 301 2002 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ☐ FMS – 3390.30 99 MATERIAL DÉ CONSUMO – 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00075/2024 - 04.07.24 - ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R\$ 18.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS E PROJETOS EDUCACIONAIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.05 SECRETARIA DE EDU-CAÇÃO – 12 361 3001 2035 – MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS - 12 361 3001 2055 - MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ QSE – 12 361 3001 2057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL AL-FABETIZADO – 12 365 1004 2157 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - COMPLEMENTO VAAT – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO – 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CON-TRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00081/2024 - 04.07.24 - CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 222.370,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Construção de Praça no Município de Riachão do Bacamarte - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.06 SECRETARIA DE OBRAS □ 15 813 1016 1014 □ CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS ? 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 20/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00053/2024 - 20.05.24 - JDI CONSTRUCAO E SER-VICOS LTDA - R\$ 272.527,66.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 00175/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Abatedouro Público no município de Santa Luzia, conforme Contrato de Repasse nº 922355/2021/MAPA/CAIXA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67 e a empresa AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, sediada na Rua Severino Oliveira Braz, nº 1167, Maternidade - Patos/PB - CEP nº 58.701-504.

Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 922355/2021/MAPA/CAIXA e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - 15.452.1004.1018 - Construção do Abatedouro Público Municipal. Elemento de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.082.250,00 (um milhão, oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais). Prazo de Execução: 08 (oito) meses.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses (04/07/2024 a 04/07/2025).

Santa Luzia-PB. 04 de Julho de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DIVERSOS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. ADI-TAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00067/2023 - Juan Mauricio Oliveira Silva 70107156458 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 74.400,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.07.24

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 132/2024

OBJETO: AOUISICÃO DE VANS COM E SEM ACESSIBILIDADE E DESTINADO AO DESLO-CAMENTO DE IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DEMAIS USUÁRIOS DO SUAS, BEM COMO DAS EQUIPES DE REFERÊNCIA MULTIDISCIPLINARES PARA A REALIZA-ÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria de Assistência Social de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 19/07/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 04 DE JULHO DE 2024

CONCEICÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DO SECRETÁRIO

Santa Rita - PB, 04 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES NECESSÁRIOS À ÍMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, POR INTERMÉ-DIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, com base nos elementos constantes do processo correspondente,

os quais apontam como proponentes vencedores: - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA

CNPJ: 40.295.063/0001-37

VALOR R\$: 16.313,00

- ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.068.320/0001-32

VALOR R\$: 6.280,00

- BH LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 22.283.196/0001-01

VALOR R\$: 3.900,00

- C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 24.864.422/0001-73

VALOR R\$: 4.999,50

- FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 51.097.433/0001-48

VALOR R\$: 2.110,00

- M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

VALOR R\$: 828,00

- MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 31.131.938/0001-74

VALOR R\$: 5.880,00

- MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ: 07.540.203/0001-10 VALOR R\$: 51.700,00

- MEDSTARK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 42.192.699/0001-89 VALOR R\$: 18.000,00 - PHOENIX LUFERCO LTDA CNPJ: 44.239.382/0001-86 VALOR R\$: 168.000,00 Publique-se e cumpra-se.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 196/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E CEREAL INFANTIL, DESTINADOS PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 18/07/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 04 de julho de 2024.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÃO E LEITE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 24/07/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/, e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 04 de julho de 2024

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Santa Rita - PB, 04 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 18.836.913/0001-08

VALOR R\$: 818,34

- ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 08.697.852/0001-91

VALOR R\$: 1.468,81

- MOLVIMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 36.658.639/0001-06

VALOR R\$: 12.320,35

- PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 27.672.644/0001-82

VALOR R\$: 5.141.67

- STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 38.405.762/0001-40 VALOR R\$: 3.773,12 Publique-se e cumpra-se.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024,

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0017/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto acontratação de empresa especializada, comunidades ou associações rurais, devidamente constituídas, para execução de roço nas estradas vicinais no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foideclarada VENCEDORA a empresa: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - MF CONSTRUCOES - CNPJ nº 26.781.189/0001-90, com sede na Rua José Inácio de Araújo, 114, Centro, Itaporanga - PB, com valor global de R\$ 72.126,60 (setenta e dois mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos), vencedor do lote 01, por terapresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresapara devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 03 de julho de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS PREGOEIRO OFICIAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - MF CONSTRUCOES - CNPJ n° 26.781.189/0001-90, com sede na Rua José Inácio de Araújo, 114, Centro, Itaporanga - PB, Objeto: contratação de empresa especializada, comunidades ou associações rurais, devidamente constituídas, para execução de roço nas estradas vicinais no município de Santana dos Garrotes - PB.Fundamentação Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 72.126,60 (setenta e dois mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos), vencedor do lote 01. Ratificação em: 03/07/2024.

JOSÉ PAULO FILHO PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada, comunidades ou associações rurais, devidamente constituídas, para execução de roço nas estradas vicinais no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB CONTRATADO: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - MF CONSTRUCOES - CNPJ nº 26.781.189/0001-90, com sede na Rua José Inácio de Araújo, 114, Centro, Itaporanga - PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.126,60 (setenta e dois mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos), vencedor do lote 01.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/07/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEICULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 223.600,00; SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 171.500.00.

Santo André - PB, 03 de Junho de 2024

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO PREFEITO



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEICULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10002/2024. DOTAÇÃO: 04.122.2001.2006 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇAO 12.361.2001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1001.2024 MANUT. ATIV.DO TRANSP.ESCOLAR 08.244.1003.2060 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DES.SOCIAL. FMS 04.122.2001.2014 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.2001.2070 MANUT.DAS ATIV. DA SEC.INFRAESTRUTURA 10.301.1002.2049 MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 04.122.2001.2014 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSOS – 500. VIGÊNCIA: até 05/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00060/2024 - 05.06.24 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 223.600,00; CT Nº 00061/2024 - 05.06.24 - SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 171.500,00.

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e de expediente, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 10:00 horas do dia 22 de julho de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com. Edital: www.saodomingos. pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Domingos - PB, 04 de julho de 2024.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROĞA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fraudas descartáveis, de forma parcelada, destinados ao Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 23 de julho de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com. br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@ gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Domingos - PB, 04 de julho de 2024.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, às 08:30 horas do dia 22/07/2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de madeiras, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos do Município de São Domingos/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 04 de Julho de 2024

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de Construção de Creche no Município de São Domingos/PB, no âmbito do Programa Paraíba Primeira Infância, de acordo com o Convênio nº 190/2022; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA BEZERRA LTDA - R\$ 1.000.000,00.

São Domingos - PB, 28 de Junho de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de leites especiais, de forma parcelada, destinados ao Município de São Domingos. Data e Local, às 10:30 horas do dia 23 de julho de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Domingos - PB, 04 de Julho de 2024

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de Construção de Creche no Município de São Domingos/PB, no âmbito do Programa Paraíba Primeira Infância, de acordo com o Convênio nº 190/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do Convênio nº 190/2022, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00079/2024 - 01.07.24 - CONSTRUTORA BEZERRA LTDA - R\$ 1.000.000,00.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2024, para o dia 19 de Julho de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 19 de Julho de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São Domingos do Cariri - PB, 04 de Julho de 2024

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação dos serviços de confecção de placas em material metalon, impressão de lona e adesivo com aplicação em atendimento as demandas operacionais de sinalização externas, interna, informativa e outros do Município de São José do Bonfim-PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 23/07/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim - PB, 04 de Julho de 2024

FERNANDA MARIA AIRES CABRAL SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00005/2024 – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, em conformidade com Art. 75, inciso I— da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00005/2024, que tem como objeto: Aquisição de placas indicativas para a zona urbana e rural destinadas a atender a demanda do Município de São José do Bonfim/PB. Licitante Classificada que ofertou menor preço: CPV CONSULTORIA COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE LTDA, CNPJ N° 55.569.023/0001-03, valor R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais).

A referida empresa apresentou Documentação, conforme solicitado via-email. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim – PB.

São José do Bonfim- PB, 04 de Julho de 2024

JOSEILDO ALVES MONTEIRO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para as Unidades de Saúde e SAMU do município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR, cnpj nº 50.775.426/0001-95, valor: R\$ 29.458,54; - EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cnpj nº 04.780.117/0001-96, valor: R\$ 6.214,00; -FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, cnpj nº 08.160.290/0001-42, valor: R\$ 940,30; -MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, cnpj nº 41.778.326/0001-21, valor: R\$ 11.966,48; -NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, cnpj nº 15.218.561/0001-39, valor: R\$ 6.591,66; - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA — ME, cnpj nº 09.478.023/0001-80, valor: R\$ 17.623,98; -PHARMAPLUS LTDA, cnpj nº 03.817.043/0001-52, valor: R\$ 2.559,12; - RITA DE ANDRADE VIEIRA — ME, cnpj nº 10.719.048/0001-08, valor: R\$ 112.787,87; valor: R\$ 188.141,95.

São José do Bonfim - PB, 27 de Julho de 2024

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante) para o município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ Nº 36.614.010/0001-64, valor: R\$ 289.999,99.

São José do Bonfim - PB, 28 de Julho de 2024

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de produtos de panificação (pães, bolos, salgados e biscoitos) destinados á Merenda Escolar das escolas municipais, creche, CRAS e demais secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ Nº 36.614.010/0001-64, valor: R\$ 289.999,99.

São José do Bonfim - PB, 01 de Julho de 2024

ESAU RAUEL ARAUĴO DA SILVA NOBREGA PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 0052024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 005/2024 ao Contrato N.º 40201/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº. 08.882.862/0001-05. CONTRATADA: EMLURPE- EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°12.461.865/0001-34.

OBJETO: Contratação de Empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do município de São José do Bonfim - PB.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 04 de julho de 2024 e tendo seu termino no dia 04 de Outubro de 2024. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, II. da Lei n.º 8.666/93.

DARATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São José do Bonfim - PB, 04 de Julho de 2024

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Tomada de Preços 00005/2023

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

Contratado: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ N°: 08.438.654/0001-03 **Data Aditivo:** 28/06/2024

Vigência: 25/12/2024 (prorroga o prazo por mais 180 dias)

Recursos: Próprios e Estadual

Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 925019/2021 (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. VIGÊNCIA: até 30/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00119/2024 - 03.07.24 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R\$ 398.000.00.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas. com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica e elétrica para veículos LEVES, PESADOS E MÁ-QUINAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 04 de Julho de 2024

ADRIANO DE MELO FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:CB ELETRO E INFORMATICA LTDA, CNPJ n 49.673.898/0001-58, com valor de R\$ 14.468,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. Anãoassinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 04 de julho de 2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Solânea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de aparelho de ares condicionados, destinados ao Teatro Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074 (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS). 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00246/2024 - 17.06.24 - A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - R\$ 9.997,96; CT Nº 00247/2024 - 17.06.24; CT Nº 00248/2024 - 17.06.24 - IMPERIO COMERCIO LTDA - R\$ 81.408,00.



Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0024/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA 0KM, ANO/ MODELO 2024 OU SUPERIOR, MEDIANTE RECURSOS DA EMENDA 654/2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO DE SOUSA NA CAPITAL JOÃO PESSOA, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 35.307.250/0001-53, VALOR TOTAL: R\$ 238.450,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Posteriormente nova sessão será remarcada em relação aos itens que restaram desertos/fracassados.

Sousa, 04 de Julho de 2024

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA **PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Teixeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.01.086/2022 TOMADA DE PRECOS N. 02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

CONTRATADO: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.050.310/0001-00.

OBJETO: ALTERAR na clausula terceira do contrato nº 01.086/2022 do dia 25 de abril de 2022, para acrescer o valor R\$ 121.772,71 (cento e vinte e um mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), correspondente aproximadamente o percentual de 10,69 % (dez virgula sessenta e nove) por cento do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 1.260,997,67 (Um milhão, duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), referente a reprogramação de itens da planilha.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024- Recursos Ordinários/FNDE/VAAT/CONVENIO GOVERNO DO ESTADO PARAIBA Nº 0576/2021 - 02.150 Secretaria de Educação 12 365 1001 1031 Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 000833 4490.51 99 Obras e Instalações 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 000834 4490.51 99 Obras e Instalações; 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 000835 4490.51 99 Obras e Instalações 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. 000836 4490.51 99 Obras e Instalações 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Aplicações Diretas 000837 4490.51 99 Obras e Instalações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 58, § 1°, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1° da Lei nº. 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula segunda.

DATA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA AVISO ERRATA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024

Na publicação do aviso de licitação, referente a Dispensa Eletrônica nº 017/2024, PROCESSO AD-MINISTRATIVO nº 034/2024, conforme evidencia-se na página 54, da Edição nº 18.136, do Diário Oficial do Estado Paraíba (DOE), do dia 03/07/2024; Onde-Se Lê: INICIO EM: 03 de julho de 2024, às 8h. Leia-se: INICIO EM: 04 de julho de 2024, às 8h. Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados os horários de abertura de propostas e de disputa de preços

Várzea-PB, 04 de julho de 2024

JORGE DA SILVA ARAÚJO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMV

Câmara Municipal de Pombal

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DE TODOS OS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS DA CÂMA-RA MUNICIPAL DE POMBAL – PB, NOS TERMOS DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL Nº. 017/2024, E DE-MAIS EDITAIS DO CERTAME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PA-

RAÍBA, - PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o Edital nº 017/2024, que divulga o Resultado Final de todos os Cargos, publicado no site www.educapb.com.br, e no Diário do Município de Pombal.

CONSIDERANDO finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos de acordo o ITEM 6. DAS PROVAS OBJETIVA, DO ITEM 7. DAS PROVAS PRÁTICAS E DO ITEM 8 – DAS PROVAS DE TÍTULOS, do Edital de Regulamento do Concurso e com parâmetros de execução sobre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e o bom andamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Pombal;

RESOLVE:

Art. 1°. FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DE TODOS OS CAR-GOS DO CONCURSO DE PROVAS, de que trata o Edital de Retificação - Resultado Final nº. 017/2024, e demais Editais publicados para o provimento dos respectivos Cargos.

Art. 2º. A convocação para a nomeação/admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência, necessidade e oportunidade por parte da Administração Pública.

Art. 3º. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, conforme legislação em vigor.

Art. 4º. O presente Concurso Público de Provas terá validade de 02 (dois) anos, (Item 14.1 do Edital nº 01/2024), a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Câmara Municipal de Pombal, por igual período.

Art. 5°. Para efeito de ingresso no serviço público da Câmara Municipal de Pombal o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) ficará obrigado a comprovar, junto à Administração da Câmara, que satisfaz as exigências do respectivo Edital do Concurso Público em que foi classificado, bem como, submeter-se a exame médico para o exercício do cargo/emprego, sob pena de não ser no-

Parágrafo único. O candidato aprovado, no prazo de validade do Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto ao Setor de Administração de Pessoal da Câmara de Pombal, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizada sua desistência tácita à nomeação para o cargo/emprego.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pombal - PB, em 03 de julho de 2024. MARCOS VALÉRIO DE SOÚSA BANDEIRA PRESIDENTE

ATO EMPRESARIAL

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização № 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9°, § 2°. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Ana Gabriela Rodrigues Napolitano de Moraes; Bernardo Freitas Maia de Farias ; Caio Axel Amaral Rolim Florentino Mendonça; Gervasio de Melo Neto; Isabel Moreira de Melo; Luiz Henrique Cruz Santos; Maria de Farias Fragoso Caetano França; Mariana de Melo Padilha; Tiago Vasconcelos Mendonça Martins de Souza.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.





